



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

GUSTAVO FORTUNATO CASSONI

**EFICIÊNCIA DO GASTO PÚBLICO COM EDUCAÇÃO:
UMA ANÁLISE DOS PAÍSES DA UE, de 2011 a 2019**

Londrina
2023

GUSTAVO FORTUNATO CASSONI

**EFICIÊNCIA DO GASTO PÚBLICO COM EDUCAÇÃO:
UMA ANÁLISE DOS PAÍSES DA UE, de 2011 a 2019**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia Regional (PPE), Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Roberto Ferreira.

Londrina
2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

C345e CASSONI, Gustavo Fortunato .

Eficiência do Gasto Público com Educação: : uma análise dos países da UE, de 2011 a 2019 / Gustavo Fortunato CASSONI. - Londrina, 2023.
76 f. : il.

Orientador: Carlos Roberto FERREIRA.

Dissertação (Mestrado Profissional em Economia Regional) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Economia Regional, 2023.

Inclui bibliografia.

1. Educação - Tese. 2. Políticas Públicas - Tese. 3. Gastos Público - Tese. 4. Bem-estar - Tese. I. FERREIRA, Carlos Roberto. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Estudos Sociais Aplicados. Programa de Pós-Graduação em Economia Regional. III. Título.

CDU 33

GUSTAVO FORTUNATO CASSONI

**EFICIÊNCIA DO GASTO PÚBLICO COM EDUCAÇÃO:
UMA ANÁLISE DOS PAÍSES DA UE, de 2011 a 2019**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia Regional (PPE), Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Carlos Roberto Ferreira
Universidade Estadual de Londrina – UEL

Prof. Dr. Saulo Francisco Amâncio Vieira
Universidade Estadual de Londrina – UEL

Prof. Dr. Sidnei Pereira do Nascimento
Universidade Estadual de Londrina – UEL

Londrina, 31 de março de 2023.

DEUS, Família e Amigos.

AGRADECIMENTOS

Expresso com profundo sentimento, o agradecimento e apoio recebido do meu orientador Prof. Carlos Roberto Ferreira;

Agradeço a Coordenação de Mestrado de Economia Regional da Universidade Estadual de Londrina e a supervisão do professor Sidnei Pereira Nascimento;

Agradeço também o professor Saulo Francisco Amâncio Vieira que no desempenho dos seus trabalhos eficientes, influenciou-me de modo, profissional e agora acadêmica;

Felicito e agradeço a todos e manifesto a minha admiração e honra por todo esse esforço integrado que me permitiram alcançar e superar os desafios exigidos pelo processo de conclusão do mestrado;

Espero por honra, retribuir este favor a outros como missão, prestando à sociedade o resultado desta dedicação conjunta.

“Feliz aquele que transfere o que sabe, e
aprende o que ensina!”
Cora Coralina

RESUMO

CASSONI, Gustavo Fortunato. **Eficiência dos gastos públicos com educação**: uma análise dos países da UE de 2011 a 2019. 2023. 76 p. Dissertação (Mestrado em Economia Regional) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2023.

O objetivo deste estudo foi analisar a eficiência/qualidade dos recursos públicos alocados na área da Educação dos países da união europeia entre o período de 2011 a 2019. No intuito de verificar entre países desenvolvidos, qual obtém maior nível de eficiência considerando os recursos despendido pelo governo, e a relação da qualidade dos gastos com retorno em forma de melhoria da qualidade de vida e bem-estar social. A pesquisa foi elaborada utilizando o modelo estatístico Índice de Qualidade do Gasto Público (IQGP), criado por Brunet, Bertê e Borges (2007), o modelo permitiu ponderar e analisar comparativamente, o quanto é retornado em cada estado membro de bem-estar social para a população. O presente trabalho traz referência de diversos estudos sobre gastos públicos, e utiliza as fontes oficiais primárias de emissão de dados e variáveis como sites de instituições governamentais, Serviço Estatístico da União Europeia (Eurostat), Serviço de Publicação de Fatos e Números da União Europeia de Educação (EURYDICE), Banco Mundial (Bank Word), e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) etc. Os resultados obtidos mostram os países mais eficientes em comparação aos demais estados membros, ou seja, os que obtiveram seus índices de eficiência maior ou igual a 1. Lituânia foi o país com melhor resultado, tendo em média de IGQP 3,29 de retorno, ocupando assim a primeira colocação no ranking de utilização dos recursos públicos, ao passo que possuem um nível de insumo abaixo da média geral, com cerca de 0,216 ou seja, tiveram uma gestão equivalente de insumos. De modo geral, nota-se que o aumento da despesa tende a tornar os países membros mais gastadores, embora vê-se um retorno obtido em termos de melhoria na qualidade de vida para a população.

Palavras-chave: educação; políticas públicas; eficiência; gastos público; bem-estar.

ABSTRACT

CASSONI, Gustavo Fortunato. **Efficiency of public spending on education: an analysis of EU countries from 2011 to 2019.** 2023. 76 p. Dissertation (Master in Regional Economics) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2023.

The objective of this study was to analyze the efficiency/quality of public resources allocated in the area of Education in the countries of the European Union between the period 2011 and 2019. In order to verify which of the developed countries obtains the highest level of efficiency considering the resources spent by the government, and the relationship of the quality of spending with the return in the form of improvement in the quality of life and social welfare. The research was carried out using the statistical model Índice de Qualidade do Gasto Público (IQGP), created by Brunet, Bertê, and Borges (2007). The model allowed us to weigh and analyze comparatively, how much is returned in each member state of social welfare for the population. The present work brings reference to several studies on public spending, and uses the primary official sources of data and variables such as the websites of government institutions, the Statistical Office of the European Union (Eurostat), the European Union Education Facts and Figures Publication Service (Eurydice), the World Bank (Bank Word), and the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO) etc. The results show the most efficient countries compared to the other member states, i.e. those with efficiency scores greater than or equal to 1. Lithuania was the country with the best result, having an average of IGQP 3.29 of return, thus occupying the first place in the ranking of the use of public resources, while they have an input level below the general average, with about 0.216, that is, they had an equivalent management of inputs. In general, it can be seen that increased spending tends to make member countries more spenders, although one can see a return obtained in terms of improved quality of life for the population.

Keywords: education; public policy; efficiency; public spending; well-being.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Mapa Geopolítico de Adesão na UE	24
Figura 2	Destaque e Atribuições das Instituições da União Europeia	30
Figura 3	Resultado da Formação Contínua dos Jovens da UE, política educacional como domínio da formação	33
Figura 4	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	45

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Auxílios Estatais como Complementariedade da Coesão	25
Gráfico 2	Total de Auditorias Realizadas Pela União Europeia em 2016	43
Gráfico 3	Investimento de Apoio para Crescimento Sustentável nos Países Europeus.....	48
Gráfico 4	Tendência do Índice de Insumo da Bélgica no período de 2011 a 2019 na função educação	59
Gráfico 5	Tendência do Índice de Insumo da Alemanha no período de 2011 a 2019 na função educação	60
Gráfico 6	Tendência do Índice educacional e insumo da Itália no período de 2011 a 2019	60
Gráfico 7	Tendência do Índice educacional e insumo da Estônia no período de 2011 a 2019	61
Gráfico 8	Tendência do Índice educacional e insumo da Grécia no período de 2011 a 2019	61
Gráfico 9	Tendência do Índice educacional e insumo da Bulgária no período de 2011 a 2019	62
Gráfico 10	Tendência do Índice educacional e insumo da Lituânia no período de 2011 a 2019	62

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Idades de Início e de Conclusão da Educação/Formação Obrigatória.....	37
Tabela 2	Resultados em média do Índice de Qualidade do Gasto Público na função educação dos estados membros (2011 a 2019).....	56
Tabela 3	Três países membro da UE com melhores classificação segundo IQGP na função educação (2011 a 2019).....	57
Tabela 4	Três países membros da UE classificados como piores segundo IQGP na função educação (2011 a 2019).....	58

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Classificação dos Programas Educativos CITE por Nível de Educação na	
	EU	35
	5	
Quadro 2	Indicadores selecionados e fonte de coleta	51

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEA	Agência Europeia do Ambiente
AUE	Ato Único Europeu
BIRD	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CE	Conselho Europeu
CECA	Comunidade Europeia do Carvão e do Aço
CECA	Comunidade Europeia do Carvão e do Aço
CEE	Comunidade Económica Europeia
CESE	Comité Económico e Social Europeu (CESE)
CITE	Classificação Internacional Tipo da Educação (Europa)
COM	Comissão das Comunidades Europeias
EEE	Espaço Europeu da Educação
EU	União Europeia
EURATOM	Comunidade Europeia de Energia Atômica
Eurodyse	Rede de informação sobre Educação na Europa
GUIE	Guia de Instrução da União Europeia
JOCE	Jornal Oficial da União Europeia
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
REPTS	Relatório de Monitoramento Global de Educação para Todos
TCE	Tribunal de Contas Europeu
TUE	Tratado da União Europeia
UEM	União Económica e Monetária
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

LISTA DE ABREVIATURAS DOS PAÍSES DA EU

BE	BÉLGICA
BG	BULGÁRIA
CZ	REPÚBLICA TCHECA
DK	DINAMARCA
DE	ALEMANHA
EE	ESTÔNIA
IE	IRLANDA
EL	GRECIA
ES	ESPAÑA
FR	FRANÇA
HR	CROÁCIA
IT	ITÁLIA
CY	CRIPRE
LV	LETÔNIA
LT	LITUÂNIA
LU	LUXEMBURGO
HU	HUNGRIA
MT	MALTA
NL	PAÍSES BAIXOS
AT	ÁUSTRIA
PL	POLONIA
PT	PORTUGAL
RO	ROMÊNIA
SL	ESLOVENIA
SK	ESLOVAKIA
FI	FINLÂNDIA
SE	SUÉCIA
UK	REINO UNIDO

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	20
2.1	UNIÃO EUROPEIA E POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO.....	20
2.1.1	Diretrizes de Crescimento no Bloco	23
2.1.2	Políticas Públicas e o Tratado da União Europeia	26
2.1.3	Hierarquia Institucional da União Europeia	29
2.1.4	Aspectos Educacionais da UE	31
2.1.5	Sistema Educacional na União Europeia	33
2.1.6	Fontes e financiamento da Educação da União Europeia, e a observação dos órgãos regulatórios reconhecidos internacionalmente	38
2.1.7	Transparência e Fiscalização dos recursos públicos	40
2.1.8	O Plano Global de Ensino para Todos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	44
2.1.9	Estudos de Gasto Público e a Alocação Eficiente dos Recursos	45
2.1.10	Orçamento Público na União Europeia	47
3	BASE DE DADOS E METODOLOGIA	50
3.1	BASE DE DADOS E SELEÇÃO DOS INDICADORES	50
3.2	DESCRIÇÃO DO IQGP E ANÁLISE DOS DADOS	52
4	RESULTADOS E ANÁLISE DAS DISCUSSÕES	55
4.1	RESULTADOS ESPECÍFICO DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO	55
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
	REFERÊNCIAS	65
	APÊNDICES	72
	APÊNDICE A – Ranking IQGP 2011 a 2019	73

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento econômico e social dos países e regiões emerge através de investimentos qualitativos realizados em setores estratégicos. Os recursos devem ser eficientemente alocados mediante as políticas públicas adotadas pelos governos. A medida que há crescimento de uma sociedade, surgem discussões sobre ações que podem ou não se concretizar de fato, e essas pautas devem ser trabalhadas com responsabilidade e transparência, o que demonstra a seriedade de um governo com o seu povo. Dessa forma, “O acesso à informação e ao conhecimento permite que os seres humanos contribuam para o desenvolvimento social, possibilitando a ele ou ela fazerem melhores escolhas e compartilhar a riqueza com aqueles ao seu redor” (UNESCO, 2014, p. 6).

Com o crescimento e desenvolvimento econômico, qualidade e eficiência dos gastos públicos, permite-se construir uma sociedade mais inclusiva, capaz de participar integralmente da vida social, cultural e econômica, além de ser intelectualmente próspera, na qual pessoas com habilidades diferentes podem se valer plenamente das suas capacidades de informação e comunicação. Freire (2001, p. 10) aponta a educação como parte indispensável aos seres humanos no processo do conhecimento e formação do progresso econômico do ponto de vista da visão científica e bem-estar social. A educação como fator importante e crucial, serve como parte do desenvolvimento de uma sociedade.

Para que os países obtenham um desenvolvimento econômico eficiente, é preciso que os governos tenham políticas públicas que possibilitam os gestores administrar recursos públicos de maneira eficaz, para atender as necessidades coletivas e promover o bem comum em prol da população (MENDES, 2011). Segundo o relatório de Monitoramento global de educação para Todos - EPT (RELATÓRIO..., 2006, p. 16)

O gasto público com a educação em relação à renda nacional mostra que as médias regionais dos investimentos públicos na área da educação são mais altas na América do Norte e na Europa Ocidental, assim como no leste da Ásia e no Pacífico. Em nove países, inclusive Índia e Paquistão, o investimento está abaixo de 2% do PIB.

Diversos autores nacionais e internacionais que se ocupam em discutir a questão da eficiência dos gastos públicos, demonstram que, os governos não têm sido eficientes na gestão dos recursos públicos, e a maioria, embora tem percebido um

aumento nos investimentos públicos, são oriundas de receitas dos impostos cobrados na sociedade, ou seja; não se vê um aumento paralelo ao nível de bem-estar (medido pela oferta de bens e serviços públicos) que equivalha ao nível de contribuição que estão sujeitos. Para Zoghbi *et al.* (2011, p. 3), a contrapartida necessária a esse aumento de gastos “[...], é inviável face a alta carga tributária de todos os níveis de governo”. Nesse sentido, a solução natural é gastar melhor em educação em vez de gastar mais.

Embora haja diversos estudos abordando investimentos e gastos públicos em determinados países ao redor do mundo, ainda se vê certa lacuna nos estudos sobre eficiência dos gastos públicos, a maioria se limita em analisar pequenas regiões, com o fato de compreender se houve redução ou não dos recursos alocados. Poucos se propõem a demonstrar o entendimento dos fatos baseado numa política pública eficiente, como nos países desenvolvidos.

É preciso considerar as políticas públicas realizadas pelos governos, os aspectos sociais, sistema educacional e os programas de educação das diversas nações. Por isso, nestes estudos além da análise da eficiência dos gastos que verifica a questão dos investimentos públicos, busca-se verificar, discutir e classificar de forma comparativa entre quem é mais ou menos eficiente do ponto de vista da alocação em determinado setor, visando o bem-estar social da população entre países com desenvolvimento econômico elevado.

Os Países da União Europeia, destacam-se pela compreensão da importância da educação, construindo estratégias pormenorizadas, baseadas em afirmações de políticas educacionais concretas firmadas sobre sólidas ferramentas de estudo. A melhoria só é possível através da concretização de medidas que buscam colocar a escola no centro da política educativa, qualificando-a, melhorando o seu funcionamento das instituições e os resultados escolares dos alunos (PORTUGAL, 2007, p. 5).

O presente estudo versará sobre a eficiência dos gastos públicos dos governos com a educação, buscando compreender como os países da União Europeia alcançaram o nível de qualidade educacional, e verificar se este progresso pode servir de referência para outros países em desenvolvimento.

O objetivo geral deste trabalho é analisar o grau de eficiência dos gastos públicos com educação entre os países da União Europeia, no período de 2011 a 2019. Para isso, será utilizada a metodologia Índice de Qualidade do Gasto Público

(IQGP) e a base de dados advindo de fontes oficiais primárias de emissão de dados da União Europeia de dados e instituições governamentais internacionais destacados na introdução.

Especificamente, pretende-se:

- Verificar e comparar, se entre os países membros da UE, existe melhor alocação ou não dos recursos públicos.
- Identificar quais são os critérios e fontes de financiamento dos recursos investidos na Educação da União Europeia, e se esses são observados pelos órgãos regulatórios reconhecidos internacionalmente.
- Compreender se as políticas públicas adotadas estão em concordância com o plano global de Ensino Para Todos (EPT), e os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) que é base do apelo global entre países da Organização das Nações Unidas (ONU).

A análise do grau de eficiência de gastos públicos com a educação, reitera que os possíveis resultados obtidos com o modelo estatístico Índice de Qualidade dos Gastos Públicos (IQGP), possibilitam a aferição dos gastos em relação aos benefícios públicos dados a população por meio dos investimentos do governo para estruturação de áreas específicas, como educação, cultura, saúde, etc., em determinado período.

Neste estudo em particular, propõe-se estabelecer um Ranking de desempenho em termos de qualidade dos gastos nos países membros da união europeia, considerando um maior ou menor grau de eficiência dos investimentos públicos no setor educacional. Deste modo, verifica-se as despesas a partir do índice percentual do PIB (Produto Interno Bruto) executado por cada país membro no setor da educação, a fim de mensurar retorno e bem-estar, proporcional ao insumo investido por país.

A base do estudo IQGP, deriva do modelo da pesquisa utilizado por Brunet, Bertê e Borges (2007), sobre o título “Estudo Comparativo das despesas pública dos estados brasileiros: Um índice de Qualidade de Gasto Público”. Estes autores definem que o IQGP pode ser determinado pelo Nível de Bem-Estar / Quantidade de Despesa, ou seja; pode servir como instrumento para medir o impacto das políticas sociais considerando o valor resultante da ponderação de indicadores sociais de resultado e valor ponderado das despesas per capita realizada pelos governos.

Ressalta-se que, na literatura pesquisada, não se observou o uso do modelo IQGP para comparação entre países membros do bloco da União Europeia, de forma que é bastante relevante identificar, conforme objetivos específicos, quais são os critérios e fontes de financiamento dos recursos investidos na educação da união europeia, e verificar se as políticas públicas adotadas pelo bloco estão ou não em concordância com o plano global de ensino para todos e os objetivos de desenvolvimento sustentável.

O estudo está dividido em cinco capítulos, a Introdução sendo a primeira (1), O segundo capítulo (2), demonstra uma revisão teórica com todos os temas, divididos entre subcapítulo, abordados por diversos autores que servirão de base para todas as argumentações descritas neste trabalho. No terceiro capítulo (3), discute-se o método e a base de dados utilizado para a realização deste trabalho demonstrando a estratégia de análise e os dados utilizados. No quarto capítulo (4), apresenta-se os resultados obtidos a partir da análise do método e dos dados aplicados juntamente com as devidas discussões., no capítulo (5), finaliza-se o trabalho apresentando as considerações finais e conclusão do mesmo.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo será abordado as políticas de gastos públicos eficientes sob a ótica de diversos autores e órgãos institucionais, nacional e internacional, a fim de fundamentar o conteúdo apresentado e discutido neste trabalho, que permitiu compreender e analisar a importância do gasto e política pública eficientes nos países da UE.

2.1 UNIÃO EUROPEIA E POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO

A União Europeia (UE) é um bloco de parceria entre países europeus, conhecido como estados membros, com caráter único que resulta pelo fato de serem todos soberanos e independentes. Estes países congregam parte da sua soberania para ganhar força e aproveitar os benefícios da dimensão.

Após sua criação em 1957, passou de seis para 28 países, cobrindo a maior parte do continente europeu com cerca de 4 milhões de km², correspondendo a 6% da população mundial, com 447,7 milhões de habitantes. “A União Europeia está bem situada para promover a democracia e os direitos humanos, procurando continuamente melhorar a suas políticas democrática” (COMISSÃO EUROPEIA; EURYDICE, 2001, p. 4).

Atualmente a UE é um ator global que amplia valores e princípios no mundo, promovendo a paz e a estabilidade através do multilateralismo. Um bloco econômico com cerca de 15 % do comércio mundial de mercadorias, cujo intuito é de estabelecer uma cooperação econômica e política entre os países europeus.

De acordo (Barroso, 2003), a participação no cenário internacional visa a promoção do progresso econômico e social, de um elevado nível de bem-estar e realização de desenvolvimento sustentável, mediante a criação de um espaço sem fronteiras internas e o reforço da coesão econômica-social, com o estabelecimento de uma união entre países da Europa.

Por um lado, governos, era de grande interesse a reconstrução econômica, deste modo, foi planejado para os países europeus o modelo do Plano Marshall elaborado pelos Estados Unidos, um modelo fundamental que serviu para a recuperação do bloco. O contexto de promoção da paz, de recuperação econômica, o processo de integração seria o melhor caminho para atingir os objetivos dos Estados membro.

O processo de união culminou após um cenário de destruição, de modo que o continente estava dividido em vários idiomas e culturas. Os países, no entanto, tiveram de abrir mão de seus interesses pelo bem de todos, visando o progresso econômico estabelecido pelo acordo Ato Único Europeu (Single European Act - SEA), cujo objetivo era o de ajudar a superar barreiras informais impostas para restringir o livre comércio entre as nações-membros da Comissão Europeia. Deste modo, permitiu-se melhorias constantes das condições de vida e trabalho num ambiente de livre circulação de pessoas, serviços, bens e capitais.

Em 2003 após o acordo estabelecido do Tratado de Nice que permitiu proceder à reforma das instituições da UE face aos desafios do novo alargamento, o conselho europeu e a comissão europeia, permitiram melhoria do desempenho de suas atribuições com princípios que visam o alcance das metas para o bom funcionamento do bloco (COMISSÃO EUROPEIA, 2004). Os princípios foram: melhoria da coordenação interinstitucional, devendo as três instituições Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento reforçar a sua coordenação por meio do acordo sobre uma programação anual conjunta; um quadro estável para instrumentos de legislação não vinculativa, que facilitou a futura utilização das instituições em prol dos membros e a utilização acrescida da avaliação de impacto nas tomadas de decisão da Comunidade.

Para Comissão Europeia (2004, p. 49), o quadro de representação das instituições da união europeia, a partir destas cooperações de melhoria, as decisões de políticas públicas observam melhor os interesses da comunidade, os aspectos nacionais de interesse dos cidadãos, a averiguação das metas do bloco se estão em conformidade com que os Estados-membros atribuem como parte de sua soberania partilhada. A origem do bloco, foi conduzido por um plano de desenvolvimento e crescimento econômico; Bélgica, França, Alemanha, Itália, Luxemburgo e Países Baixos fundaram a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço em 1951, e posteriormente passou a chamar-se de Comunidade Econômica Europeia (CEE) em 1957 quando adotou o nome de União Europeia (COMISSÃO EUROPEIA, 2005).

A organização europeia constitui se distingue das tradicionais associações entre Estados por algum aspecto fundamental: este reúne países que renunciaram a uma parte da respectiva soberania em favor da União Europeia, tendo conferido a estes últimos poderes próprios e independentes dos Estados-Membros.

O estabelecimento desta unidade se deve a uma relação econômica aberta, que permitiu a composição dos elementos fundamentais da produção industrial na

Europa em idênticas condições, isto é; a consolidação e unificação econômica partindo dos grandes países europeus, especificamente França e Alemanha. “À medida que a Europa se expande e se aproxima, torna-se crescentemente mais importante proporcionar aos jovens uma ideia do que se designa por cidadania responsável no seio de uma sociedade fundada em valores democráticos” (EURYDICE, 2005, p. 7).

O processo de cooperação deu início após um cenário de destruição, advindo da segunda guerra mundial, de modo que o continente estava dividido em vários idiomas e culturas. Os países que formaram a CEE, no entanto, tiveram de abrir mão de seus interesses pelo bem de todos, visando o progresso econômico estabelecido, pelo - Ato Único Europeu (SEA), cujo objetivo era o de ajudar a superar barreiras informais impostas durante o conflito que impossibilitava o livre comércio entre as nações (COMISSÃO EUROPEIA, 2005).

Em março de 2005, o conselho europeu confirmou que o crescimento econômico sustentável, acompanhado por melhorias de emprego, estipulava uma era de prioridades da agenda política da União. Segundo (Antunes, 2006), a renovação da estratégia de Lisboa permitiu uma parceria entre os Estados-Membros, a Comissão e outros intervenientes do mundo empresarial, sociedade civil e dos meios universitários. Essas políticas desempenham um importante papel na diplomacia e procura promover estes mesmos benefícios — bem como a democracia, as liberdades fundamentais e o Estado de direito — em todo o mundo.

O Conselho da Europa, que hoje abrange a totalidade dos países europeus, tem desenvolvido a sua ação essencialmente no campo da cooperação e da harmonização jurídicas, sendo a sua obra principal a Convenção Europeia de Direitos do Homem, de 1950. É uma organização internacional como qualquer outra. Diferentemente, as três Comunidades pretenderam, desde o início, assumir características próprias, pelos fins mais amplos e pelos poderes mais fortes que assumiram. Os estados buscaram se proteger, por meio da associação a outros Estados, dando origem a processos regionais ou pela ratificação de acordos comerciais. Paralelamente, surgiram novas esferas de poder com atuação tanto em âmbito local quanto global (VIEIRA, 1997).

2.1.1 Diretrizes de Crescimento no Bloco

O número de membros da Comunidade Econômica Europeia aumentou em 1 de janeiro de 1973, de seis para nove após a entrada da Dinamarca, Irlanda e o Reino Unido no bloco europeu. Conforme (Comissão Europeia, 2002), a adesão e interação entre os estados membros possibilitou uma perspectiva de crescimento a longo prazo desde cooperação da industrialização mista que despertava importante alteração da estrutura do aparelho produtivo e econômico na Europa. Esse processo, foi equivalente a qualidade do ensino, a razão do progresso chave para determinação da União Europeia aumentar a sua competitividade num mundo globalizado. A União Europeia no âmbito da capacidade, adotou políticas em matéria de trabalho e bem-estar, como estratégias comerciais separadas, de modo que, passou a ocupar uma posição privilegiada no que diz respeito ao comércio mundial.

As identidades nacionais, então, não conseguem permanecer fixas e intactas ante o bombardeamento e infiltração de culturas diversas. Porém, ao mesmo tempo em que ocorre esta homogeneização, há também uma valorização do local, dentro da lógica da globalização. O fortalecimento da identidade local pode ser uma reação defensiva de grupos étnicos dominantes que se sentem ameaçados pela presença de outras culturas ou das culturas não hegemônicas pela experiência do racismo e exclusão enfrentados por seus membros.

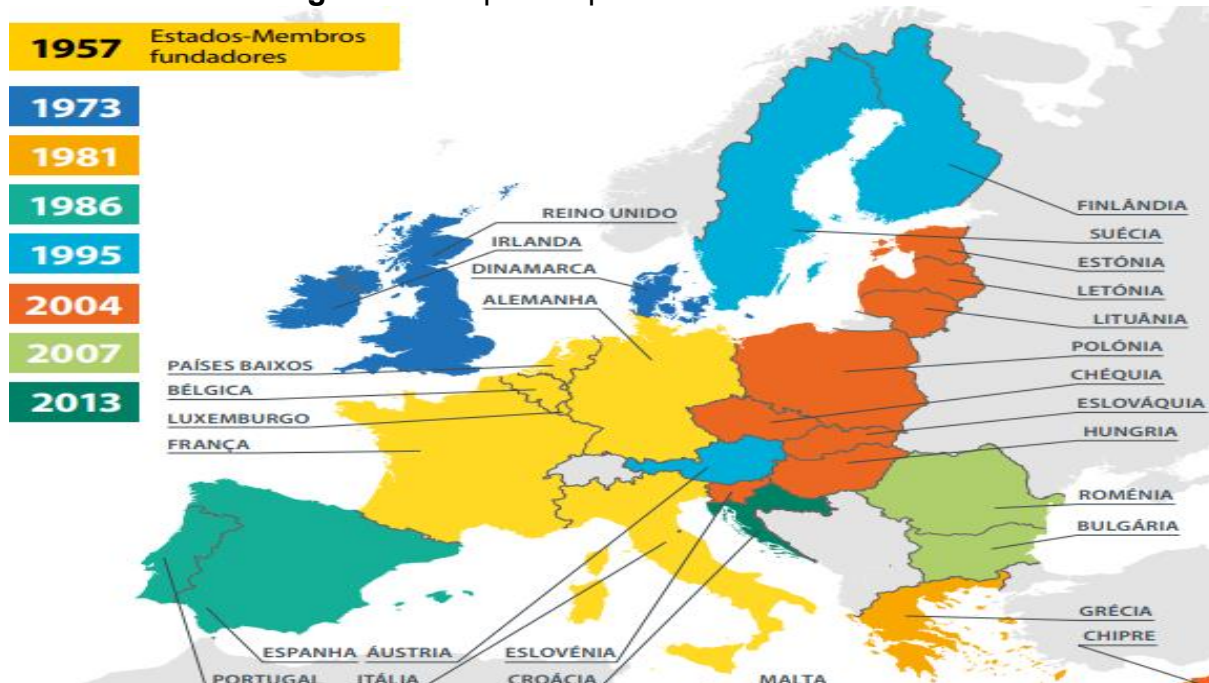
Desde a década de 1990 o bloco determinou-se a elevar uma transformação fundamental na história europeia, resultado do empenho de suas políticas adotadas de vários fatores, dentre os quais se destacam a criação da União Econômica e Monetária (UEM), que surgiu na sequência lógica do plano de Mercado Único Europeu, visando obter uma moeda única com intuito de evoluir práticas macroeconômicas de segurança social (MENEQUIN; BUGARIN, 2006, p. 2).

O comércio livre entre os países da UE foi um dos princípios fundadores da UE, o que se tornou possível graças ao mercado de livre circulação que manteve a União Europeia igualmente empenhada na liberalização do comércio mundial. Para Campos (2010), o cenário econômico de 1990, demonstrava algumas instabilidades na economia doméstica dos estados membro, isto é; após o alargamento da União Europeia para 27 países.

A Figura 1, demonstra os países membros da união europeia, o período de adesão no bloco, classificado por cores, a localização dos mesmos na região

geográfica em que está inserida. Observa-se também, uma expansão significativa do bloco no continente europeu.

Figura 1 – Mapa Geopolítico de Adesão na UE



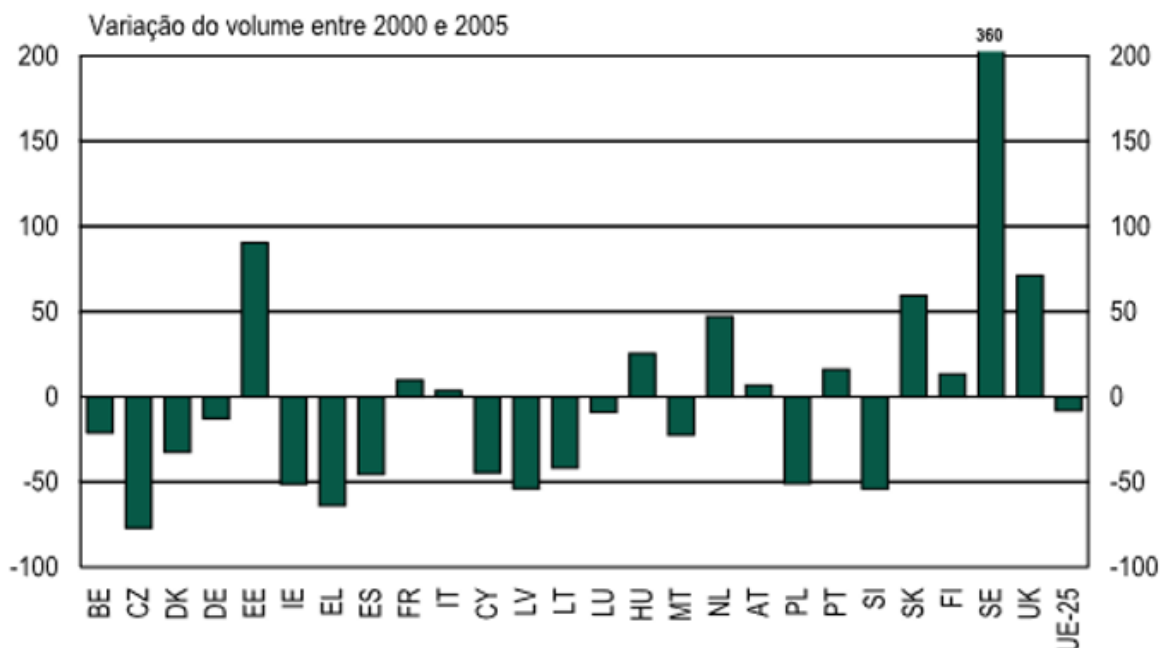
Fonte: (União Europeia, 2020)

Por meio da abertura deste regime comercial, a UE tornou-se o maior interveniente na cena comercial mundial e continua sendo um modelo de estruturação econômica e social, tanto pelos compromissos assumidos do Conselho Europeu, como símbolo de progresso de desenvolvimento econômico.

Desde meados dos anos 1990, a União Europeia passou primeiro, por uma fase de retomada econômica, com o crescimento do PIB real per capita de 4% em 2000, e depois, por uma fase de abrandamento com taxas de crescimento inferiores a 1% tanto em 2002 como em 2003 (COMISSÃO EUROPEIA, 2007).

Os auxílios estatais atingiram em média menos de 100 euros per capita (98 - euros), em comparação com os níveis próximos dos 110 euros registrados entre 2001 e 2003. Estes auxílios pretendiam evitar ampla desigualdade social no bloco.

O Gráfico 1, descreve relativamente a redução dos investimentos na UE, dado o apoio do auxílio em alguns países do bloco, a taxa do PIB per capita da UE, reduziu de 49 mil de euros em 2000, para 45 mil de euros em 2005, o que representa uma redução de 0,53% para 0,46% do PIB da UE.

Gráfico 1 – Auxílios Estatais como Complementariedade da Coesão

Fonte: Comissão Europeia (2010).

(*). Os significados das siglas estão apresentados na lista de abreviatura (1)

A interferência dos auxílios públicos, modificou a situação econômica e social em alguns países membro. Conforme a Comissão Europeia (2008), aponta, as decisões políticas econômicas permitiram uma modificação na perspectiva dos governos ao desempenhar suas atividades, o bem-estar tornou-se um fator público e importante ferramenta de planejamento de estabilidade dos cidadãos. Embora todos estes domínios de intervenção estejam fortemente interligados e se reforcem mutuamente, é necessário prestar atenção especial aos casos em que existam potenciais soluções de compromisso entre os objetivos econômicos, ambientais e sociais.

Ao mesmo tempo que se esforça por alcançar, em toda a medida do possível, o objetivo promove a circulação de capitais entre Estados-membros e países, afim de reduzir prejuízos dos restantes capítulos do presente.

O Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta da Comissão, pode adoptar medidas relativas à circulação de capitais provenientes ou com destino a países terceiros que envolvam investimento direto, incluindo o investimento imobiliário, estabelecimento, prestação de serviços financeiros ou admissão de valores mobiliários em mercados de capitais.

2.1.2 Políticas Públicas e o Tratado da União Europeia

Na UE, as decisões firmam-se baseado por meio de tratados, os estados membros delegam alguns dos seus poderes de decisão nas instituições do bloco, de modo a assegurar que as tomadas de decisões possam ser realizadas democraticamente observado pelo órgão competente, e negociados por todos os estados membros. Conforme (Conselho Europeu, 2010) descreve, o bloco baseia-se na política da liberdade democrática, permitindo de forma plural a existência de um Estado de direito, ou seja; cada medida tomada pela UE assenta em um tratado, que respeita as divergentes opiniões de soberania dos países membro.

Essas medidas constituem ações de políticas públicas sujeitas a alterações, tendo em vista a melhoria dos objetivos do bloco no intuito de aplicar reformas ou domínios de responsabilidades. Para ENAP (2008, p. 27), toda política pública está integrada dentro do conjunto de políticas governamentais e constitui uma contribuição setorial para a busca do bem-estar coletivo. Os principais fundamentos das políticas públicas da UE, levam em consideração:

- I. **Dignidade do ser humano:** A dignidade do ser humano é inviolável. Tem de ser respeitada e protegida, constituindo a base de todos os direitos fundamentais.
- II. **Liberdade:** A liberdade de circulação confere aos cidadãos europeus o direito de viajarem e residirem onde quiserem no território da União. As liberdades individuais, como o respeito pela vida privada, as liberdades de pensamento, de religião, de reunião, de expressão e de informação, são consagradas na Carta dos Direitos Fundamentais da UE.
- III. **Democracia:** O funcionamento da União assenta na democracia representativa. Ser cidadão europeu também confere direitos políticos: todos os cidadãos europeus adultos têm o direito de se apresentar como candidatos e de votar nas eleições para o Parlamento Europeu.
- IV. **Igualdade:** A igualdade implica que todos os cidadãos têm os mesmos direitos perante a lei. O princípio da igualdade entre homens e mulheres está subjacente a todas as políticas europeias e é a base da integração europeia, aplicando-se em todas as áreas.

- V. **Estado de Direito:** A UE assenta no Estado de Direito. Tudo o que a UE faz assenta em tratados acordados voluntária e democraticamente pelos países que a constituem.
- VI. **Direitos humanos:** Os direitos humanos são protegidos pela Carta dos Direitos Fundamentais da UE, que proíbe a discriminação em razão, designadamente, do sexo, origem étnica ou racial, religião ou convicções, deficiência, idade ou orientação sexual, e consagra o direito à proteção dos dados pessoais e o direito a acesso à justiça.

Estes valores e objetivos da UE, constituem a base do bloco estabelecidos no Tratado de Lisboa e na Carta dos Direitos Fundamentais da UE. Os tratados evidenciam os objetivos do bloco, as decisões de como funcionam as instituições, as políticas públicas, o processo decisório, e a interação com os estados membros.

O Tratado da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) por exemplo, tornou os setores do carvão e do aço interdependentes para que nenhum país pudesse mobilizar as suas forças armadas sem que os restantes tivessem conhecimento e contribuiu com o término da segunda guerra mundial. O Tratado de Roma institui a Comunidade Económica Europeia (CEE), possibilitou a marcação de uma nova era de cooperação cada vez mais estreita na Europa.

A Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom) permitiu, um acordo entre países do bloco, afim de que nenhum por si só, poderia fabricar armas de guerra para atacar os outros. O tratado de Maastricht preparou a União Monetária Europeia que estabeleceu os fundamentos de uma união cada vez mais estreita entre os povos europeus.

De acordo com a (COMISSÃO EUROPEIA, 2008), tais ações constituem políticas públicas que repercutem na economia e nas sociedades, desta forma toda e qualquer ação de política pública explica as inter-relações entre Estado e a sociedade. A união europeia, vem construindo seus fundamentos por meio dessas políticas, desde os primeiros passos para o progresso económico até a consolidação social, política e democrática. Em específico são estes os tratados reconhecidos e observados pelo bloco:

1. O Tratado de Paris, que institui a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, foi assinado em Paris em 18 de abril de 1951, e entrou em vigor em 1952 a 2002.
2. Os Tratados de Roma, que instituem a Comunidade Econômica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia da Energia Atômica (Euratom), foram assinados em Roma em 25 de março de 1957, e entraram em vigor em 1958.
3. O Ato Único Europeu (AUE) foi assinado em fevereiro de 1986 e entrou em vigor em 1987. Alterou o Tratado CEE e preparou o terreno para a realização do mercado único.
4. O Tratado da União Europeia (TUE) — o Tratado de Maastricht — foi assinado em Maastricht em 7 de fevereiro de 1992 e entrou em vigor em 1993. Estabeleceu a União Europeia, conferiu ao Parlamento uma maior participação na tomada de decisões e acrescentou novos domínios políticos de cooperação.
5. O Tratado de Amsterdã foi assinado em 2 de outubro de 1997 e entrou em vigor em 1999.
6. O Tratado de Nice foi assinado em 26 de fevereiro de 2001 e entrou em vigor em 2003. Racionalizou o sistema institucional da UE de modo a permitir o seu funcionamento eficaz após o grande alargamento de 2004.
7. O Tratado de Lisboa foi assinado em 13 de dezembro de 2007 e entrou em vigor 2009. Simplificou os métodos de trabalho e as regras de votação, criou a figura do presidente do Conselho Europeu e introduziu novas estruturas destinadas a conferir à UE um papel preponderante na cena mundial.

As políticas de tratado, trouxeram maior regulamentação e segurança nos países que aderiram a união europeia, não apenas em vista econômica, mas no convergir das diferenças culturais, e a consolidação dos objetivos que permitem a construção de um estado democrático de direito e inclusivo. Este processo parte no âmbito da transformação, da estrutura de seus sistemas, ao passo da amplitude geopolítica que vêm aumentando gradualmente, principalmente na Europa (OCDE, [2021]).

A dinâmica política gerada pelas políticas de tratado tem impacto na formação do Conselho da Europa, em maio de 1949, o objetivo explícito da realização de uma união mais estreita entre os países europeus. A conveniência de incluir as maiores medidas na união europeia levou à aceitação da exigência sobre o perfil institucional da organização, a qual determinou que os Estatutos do Conselho da Europa previssessem, de par com o órgão parlamentar, a existência de um comité de ministros representando os governos nacionais.

2.1.3 Hierarquia Institucional da União Europeia

A união europeia não se faz somente pelas leis de tratado ou conceito estabelecido conforme a legislação. Mas com robusto processo hierárquico de decisões que envolve várias instituições, a saber: o Parlamento Europeu, diretamente eleito, que representa os cidadãos da UE; o Conselho Europeu, constituído pelos chefes de Estado e de Governo dos Estados-Membros da UE; o Conselho, que representa os governos dos Estados-Membros da UE; e a Comissão Europeia, que representa os interesses da União no seu conjunto.

Segundo Parlamento Europeu (ESTRASBURGO, 2008), a decisão de políticas públicas respeita a proposta negociada pelos ministros, que resulta de uma negociação entre as três instituições: o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia.

Desde o início da década de 1980, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), grupo formado pelos países europeus afetados pela Segunda Guerra Mundial, que tinha por objetivo estabelecer políticas públicas de desenvolvimento educacional. A Comunidade Europeia de Defesa (CED) estendeu o caminho percorrido pela CECA à defesa europeia e, a médio prazo, planejou a criação de instituições políticas fortemente integradas. Em 1955, durante a Conferência de Messina, os representantes dos seis países decidiram abandonar a integração 'setorial' e estender a integração a toda a economia.

A constatação da implementação das políticas públicas é um interesse comum que caracteriza a existência da união europeia, já que a construção jurisprudencial sustenta a importância de compreender essa noção em função de sua finalidade e em um sentido mais abrangente.

Portanto, verifica-se que devesse dar grande importância ao regime jurídico da decisão da comissão, pois a sua implementação depende apenas de suas decisões.

Isso quer dizer que os tratados devem-se manifestar sob a forma de lei que demonstram as políticas do bloco (LUXEMBURGO, 1972). Essas medidas são um agrupamento de interesses econômico e de toda a forma de agrupamento público ou privado de empresas com objetivos de promover uma categoria de interesse coletivo.

Os Estados-Membros no sentido de intensificar os esforços da UE para garantir que a legislação e as políticas em vigor pertinentes sejam aplicadas, busca simplificar os procedimentos administrativos e institucionais a fim de permitir ao cidadão e as instituições interage em todo o continente, assegurando que as normas sejam respeitadas.

A figura 2 demonstra, de forma clara, a ligação entre as entidades, a interação entre as três instituições, e a sua distribuição de tarefas mediante a competência das funções conferidas.

Figura 2 – Destaque e Atribuições das Instituições da União Europeia



Fonte: COM (2008).

No âmbito da convergência e divergência de ideias das políticas adotadas, o bloco reitera e respeita os poderes e competências das instituições da UE, bem como as regras e os procedimentos que devem seguir, estes, estão consagrados nos tratados em que se baseia a União Europeia.

Os tratados são aprovados pelos presidentes e primeiros-ministros de todos os Estados- Membros e ratificados depois pelos parlamentos nacionais. As instituições, surgem outras entidades administrativas cuja função é conferir efetivação aos planos,

estratégias e políticas setoriais, numa espécie de estrutura «burocrata» que congrega o funcionalismo comunitário.

2.1.4 Aspectos Educacionais da UE

No âmbito da convergência e divergência de ideias e políticas, existem grandes diferenças no plano cultural, social e moral entre os países membros da união europeia, tanto os mais desenvolvidos da União e menos desenvolvidos, ao mesmo tempo alguns países ricos têm fracos padrões profissionais e contraproducentes em relação aos regimes da União Europeia. Segundo COM (2008, p. 1), “a globalização vem exigindo a eliminação das fronteiras geográficas nacionais, empurrando as diferentes culturas, etnias e raças a conviverem num espaço comum, como é o caso da União Europeia”.

As diferenças entre os países membros da união europeia são extremamente grandes, desde; aspectos culturais, econômicos e sociais, idiomas e religião. Diversas características diferenciam um país do outro. Porém, o bloco da UE é uma união política e econômica, que permite a livre circulação de pessoas entre os países participantes. Conforme Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, [2021]), parte do processo de integração, os países da união europeia têm substancialmente modificado a estrutura de seus sistemas educacionais, no intuito de possibilitar a implementação gradual dos objetivos do bloco.

Deste modo, o multiculturalismo no seio do bloco econômico europeu é uma realidade, que promove consigo a necessidade de desenvolver instrumentos capazes de garantir uma convivência pacífica e igualitária entre pessoas de nacionalidades e culturas tão díspares. Para Monteiro (2015), os motivos de atender a necessidade de uma educação intercultural ao nível europeu, são conhecidos como humanista, dada a importância de transformar a Europa em sociedade multicultural e pacífica, que promove a integração, e a valorização da diferença dos aspectos culturais dos povos.

A União Europeia no âmbito das políticas educacionais não retira a responsabilidade dos estados membros. O parlamento orienta de forma integrada que todos os países membros estejam em disposição pertinentes com o cumprimento estabelecido conforme o tratado sobre o funcionamento educacional da união europeia, ou seja; os estados membros devem fornecer melhor políticas de domínio educacional tendo em vista os objetivos do bloco (COSTA, 2017).

Para a Comissão Europeia (2011), o bloco apoia e incentiva a ação dos Estados-Membros conforme os artigos nº 165 do Tratado sobre o funcionamento Educacional da União Europeia. O Espaço Europeu da Educação compreende a visão comum dos objetivos até 2025; que defende a ideia de que todos devem ter acesso a uma educação e formação de qualidade num verdadeiro espaço europeu comum de aprendizagem. A União Europeia estabeleceu algumas políticas educacionais para que os países membros troquem práticas de aprendizado, com o objetivo de permitir o alcance dos objetivos Globais da Educação apresentado pela Unesco que são:

- Tornar a aprendizagem ao longo da vida e a mobilidade uma realidade
- Melhorar a qualidade e a eficácia da educação e da formação
- Promover a igualdade, a coesão social e a cidadania ativa
- Reforçar a criatividade, a inovação e o empreendedorismo

As políticas educacionais têm permitido a interação entre os países, a diversificação econômica e a inclusão social, como estratégias de políticas públicas educacional da União Europeia em consonância com as prioridades políticas gerais do bloco.

O Art. 126 do Tratado de Maastricht Destaca que:

A Comunidade contribuirá para o desenvolvimento de uma educação de qualidade, incentivando a cooperação entre Estados-membros e, se necessário, apoiando e completando a sua ação, respeitando integralmente a responsabilidade dos estados-membros pelo conteúdo do ensino e pela organização do sistema educativo, bem como a sua diversidade cultural e linguística. Trata sobre o incentivo a mobilidade estudantil, aprendizado de línguas estrangeiras, reconhecimento de diplomas, períodos de estudo, cooperação entre IES e intercâmbio de informação sobre programas, e sistemas de ensino superior (COM, 2002, p.64)

Nessa perspectiva, os governos domésticos, tornam-se responsáveis pela implementação dos sistemas e conteúdos educacionais, que direcionam os procedimentos de funcionamento, as ações e o modelo de intervenção pretendido, os quais empregados permitem suprir e atender às demandas dos vários campos da sociedade europeia, isto é; evidenciados pelas inter-relações dos países. “Investir na educação e nas competências é essencial para favorecer a inovação e o crescimento da produtividade, especialmente num mundo do trabalho em rápida evolução marcado por uma escassez crescente de certas competências” (UNIÃO EUROPEIA, 2019, p.

5). A figura 3, apresenta os resultados do compromisso político assumido pelos Estados-Membros em abril de 2013 para aumentar a competência educacional.

Figura 3 – Resultado da Formação Contínua dos Jovens da UE, política educacional como domínio da formação



Fonte: (União Europeia, 2019).

A união europeia estabeleceu um orçamento superior a 3,2 milhões de euros, do programa da educação, o que beneficiou cerca de 650 000 jovens e 237 000 membros do pessoal de estabelecimentos de ensino e organizações.

2.1.5 Sistema Educacional na União Europeia

A UE apoia os Estados-Membros nos seus esforços para proporcionar a melhor educação e formação possíveis aos seus cidadãos. Segundo (COMISSÃO EUROPEIA, 2010), o desafio da Europa na esfera da educação e formação compreende: a diversidade linguística, cultural e de sistemas que constituem parte integral da identidade dos países membros e das suas regiões. O bloco incentiva o ensino e a aprendizagem dos formandos, dos professores e dos jovens e o intercâmbio de informações e de experiências.

Cada país na União Europeia compreende que tem o próprio sistema educacional, embora a União Europeia trabalha com os seus Estados-Membros para apoiar o desenvolvimento de sistemas nacionais de educação escolar de qualidade afim de promover a colaboração em questões de interesse comum. Conforme Eurydice (2011) relata, é preciso mitigar as máximas diferenças existentes entre os países membros da União Europeia, afim de alcançar um máximo resultado.

Dado a necessidade, o bloco europeu implementou a Classificação Internacional Tipo da Educação (CITE), um instrumento parametrizado com compilação de estatísticas sobre a educação a nível internacional, afim de mitigar as diferenças de diversas variáveis do ensino e áreas de estudo com as dimensões complementares de orientação.

Para melhor compreensão do sistema educacional na União Europeia, vale distinguir as principais categorias organizacionais de ensino primário e ensino secundário ou até o ensino médio. As políticas adotadas pela UE, incluindo as relativas à sua tentativa de uma cidadania comum através da educação, parecem surgir integradas numa corrente neoliberal europeias (BIELING, 2006).

Na maioria dos sistemas educativos europeus, a escolaridade obrigatória inicia-se no ensino primário (CITE 1), geralmente aos 6 anos. No entanto, 16 sistemas educativos estipulam como obrigatória a frequência de, pelo menos, o último ano da educação pré-escolar (CITE 0). A França e a Hungria registam a idade mais precoce de início da escolaridade obrigatória (3 anos). Em contraste, na Estónia, a escolaridade obrigatória começa aos 7 anos.

Desde a estrutura única, o decurso da escolaridade obrigatória, todos são obrigados a frequentar um currículo de ensino geral comum. Conforme Eurydice (2011) observa, os níveis de ensino escolar ministrados nesta fase fazem parte da escolaridade obrigatória em todos os sistemas educativos europeus. O Quadro 1, distingue oito níveis de educação que podem ajudar a fazer a correspondência entre um programa de educação e um determinado nível de ensino. Dependendo do nível e tipo de educação, é necessário estabelecer um sistema hierárquico de classificação entre os critérios principais e secundários (qualificação normal de acesso, critérios de admissão mínimos, idade mínima, qualificação do pessoal, etc.).

Quadro 1 – Classificação dos Programas Educativos CITE por Nível de Educação na EU

Níveis acadêmico	CITE		Observação
Inferior	Nível 0	Obrigatório	
Inferior	Nível 1	Obrigatório	
Ensino básico	Nível 2	Obrigatório	
Ensino secundário	Nível 3	Obrigatório	Médio - Padrão
Ensino não superior	Nível 4	Obrigatório	Profissional Técnico
Ensino superior de curta duração	Nível 5	Facultativo	
	Nível 6	Facultativo	
Mestre	Nível 7	Facultativo	
Doutor	Nível 8	Facultativo	

Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2023).

Segundo a UNESCO (2011), os oito níveis de educação são modelos de classificação educacional na Europa, inclusive na UE inicia-se a escolaridade obrigatória na maioria das vezes aos 6 anos. As idades de início e de conclusão da escolaridade obrigatória distingue os conceitos de educação/formação obrigatória em regime integral e parcial.

A estratégia da União Europeia para a educação e formação está definida no Espaço Europeu da Educação (EEE), resolução de 26 de fevereiro de 2021 que se constitui como o quadro estratégico da cooperação entre os estados membros englobando os sistemas de educação e de formação no seu todo, numa perspectiva inclusiva, holística e de aprendizagem ao longo da vida.

O Espaço Europeu da Educação inclui, assim, o ensino, a formação e a aprendizagem em todos os contextos– formal, não formal ou informal – de todos os níveis – desde a educação e acolhimento na primeira infância até à aprendizagem de adultos, nomeadamente o ensino e a formação profissionais (EFP) e o ensino superior, bem como em ambientes digitais.

No conjunto dos países, o período de educação/formação obrigatória a tempo inteiro inclui, pelo menos, os níveis primários e secundários inferiores (CITE 1 e 2). Em alguns países, conforme tabela 1, contém um ou mais tempo de ensino em pouco mais de metade dos sistemas educativos europeus, a educação/formação obrigatória a tempo inteiro tem a média de duração de 10-11 anos e termina aos 15-16 anos (COMISSÃO EUROPEIA; EURYDICE, 2019).

As políticas e as instituições governamentais de educação públicas têm um papel crucial a desempenhar na facilitação uma mudança sistémica. As políticas educacionais continuam a ser essenciais, mas a inovação dos sistemas exige contribuições coerentes de diversas áreas de política, que vão desde a investigação, a inovação, as políticas setoriais e industriais à educação, ao bem-estar.

Segundo Relatório da União Europeia (COMISSÃO EUROPEIA, 2017), os sistemas de educação e formação, quando eficazes, dotam os jovens dos conhecimentos, das competências e das aptidões para encontrar um emprego gratificante e para se tornarem cidadãos independentes e empenhados.

Contudo, as orientações que têm sido adotadas pelos estados-membros compreendem às diferenças na história dos países e às características dos sistemas ou dos projetos de educação implementado nacionalmente. De fato, é possível identificar que em cada Estado existe uma reinterpretação dos pressupostos do sistema de aprendizagem ao longo da vida a partir de aspetos de contexto valorizados no quadro da produção de políticas públicas nacionais Antunes (2008).

Estas reinterpretações resultam, por um lado, de uns estados da arte muito diversos da educação, devido às especificidades nacionais ou regionais deste domínio. Complementarmente, a aprendizagem ao longo da vida parece concretizar-se nacionalmente em políticas muitas vezes inconsistentes, embora para outras idades de educação em geral são mais eficientes.

A União Europeia utiliza instrumentos, mecanismos e ferramentas para atingir certos objetivos políticos através dos quais exerce a sua regulação da educação. Essa estratégia para a educação e formação está definida no Espaço Europeu da Educação (EEE) (Resolução de 26 de fevereiro de 2021) (EUROSTAT,2009) que se constitui como o quadro estratégico da cooperação entre os estados membros englobando os sistemas de educação e de formação no seu todo, numa perspectiva inclusiva, holística e de aprendizagem ao longo da vida.

A educação é uma área de suma importância para a qualidade de vida da sociedade, pois esta proporciona impactos positivos ao longo de toda a vida das pessoas que a recebem, tornando primordial a utilização dos recursos desta função com qualidade. A Tabela 1, apresenta o modelo dos países da união Europeia de Idades de Início e de Conclusão da Educação/Formação Obrigatória.

Tabela 1 – Idades de Início e de Conclusão da Educação/Formação Obrigatória.

	Idade de início					Idade de conclusão					Duração (em anos)	
	3	4	5	6	7	14	15	16	17	18		19
BE fr				6						18		12
BE de				6						18		12
BE nl				6						18		12
BG			5					16				11
CZ			5				15					10
DK				6				16				10
DE (11 Länder)				6						18		12
DE (5 Länder)				6							19	13
EE					7			16				9
IE				6				16				10
EL		4					15					11
ES				6				16				10
FR	3							16				13
HR				7			15					8
IT				6				16				10
CY		4a8m					15					10
LV			5					16				11
LT				6				16				10
LU		4						16				12
HU	3							16				13
MT			5					16				11
NL			5					16				11
AT			5				15					10
PL				6			15					9
PT				6						18		12
RO				6					17			11
SI				6			15					9
SK				6				16				10
FI				6				16				10
SE				6				16				10
UK-ENG			5					16				11
UK-WLS			5					16				11
UK-NIR		4						16				12
UK-SCT			5					16				11
AL				6			15					9
BA				6			15					9
CH		4					15					11
IS				6				16				10
LI				6			15					9
ME				6			15					9
MK			5a7m						17		19a6m	11-13
NO				6				16				10
RS			5a6m			14a6m						9
TR			5a9m						17a6m			12

Fonte: Comissão Europeia e Eurydice (2019).

O bloco da União Europeia auxilia os países membros nos seus esforços para proporcionar aos seus cidadãos as melhores oportunidades de educação e formação. Promove também a aprendizagem de línguas na Europa. Independentemente de se querer estudar, receber formação ou fazer voluntariado, são vários os programas da UE que possibilitam fomentar a educação.

2.1.6 Fontes e financiamento da Educação da União Europeia, e a observação dos órgãos regulatórios reconhecidos internacionalmente

A UE apoia os Estados-Membros com objetivo de proporcionar melhor educação e formação aos seus cidadãos. Promove igualmente a educação na Europa, contribuindo para o ensino e a aprendizagem de línguas, incentivando a mobilidade dos estudantes, dos formandos, dos professores e dos jovens e facilitando o intercâmbio de informações e de experiências. “O investimento na educação e na formação para o desenvolvimento de competências é essencial para estimular o crescimento e a competitividade: as competências determinam a capacidade da Europa para aumentar a produtividade” (CE, 2014, p. 2).

Nos esforços de consolidação, é dada especial prioridade às despesas que constituem um investimento no crescimento futuro, com particular destaque para a educação, a investigação e a inovação. Segundo (WOOLCOCK, 2008, p. 22), o quadro europeu para a educação e a formação, aplica políticas de investimentos conforme os setores, tendo em vista as tarefas que cada Estados - Membros têm de desenvolver e implementar. O financiamento da UE assume múltiplas formas (CE, 2014).

- Subvenções — financiadas parcialmente pela UE e parcialmente por outras fontes no seguimento de anúncios públicos de convites à apresentação de propostas,
- Subvenções geridas pelas autoridades nacionais e regionais,
- Empréstimos, garantias e capitais próprios para apoiar as políticas e os programas da UE,

Segundo o Conselho Europeu (CE, 2014), a UE financia muitos projetos e programas com base nas estritas linhas para controlar com rigor a forma como os fundos são utilizados, garantindo que o dinheiro é despendido de forma transparente e responsável. O financiamento é executado através de ações centralizadas e descentralizadas: as ações descentralizadas são geridas a nível nacional, por agências nacionais localizadas nos países da EU; as ações centralizadas são geridas a nível europeu, pela Comissão Europeia. Existem outros programas de domínio da

educação e da formação, que possibilitam várias oportunidades de financiamento no âmbito da formação e qualificação. Especificamente são estes:

- Ações Marie Skłodowska-Curie: O MSCA é o principal programa de financiamento da UE para o ensino de doutorado e o treinamento pós-doutorado de pesquisadores.
- Europa Digital (DIGITAL): Um programa de financiamento que se concentra em levar tecnologias digitais para empresas, cidadãos e administrações públicas.
- Programa Erasmus+: O programa da UE de apoio à educação, formação, juventude e desporto na Europa.
- Fundo Social Europeu: Este instrumento financia dezenas de milhares de projetos locais, regionais e nacionais relacionados com o emprego em toda a Europa.
- Horizonte 2020: O programa de financiamento da investigação e inovação da UE.
- Programa VIDA: O instrumento de financiamento da UE para o ambiente e a ação climática.

A realização dos programas depende em parte da observação ou seja; da avaliação dos órgãos internacionais que visam acompanhar o saldo estrutural investido em cada país. Segundo UNESCO (2014), os países da União Europeia e outros estados membros concordaram que para a educação, faz-se necessário um nível de financiamento educacional que varia entre 4 a 6% do PIB ou cerca de 15 a 20% do orçamento público.

Os governos desempenham igualmente um papel essencial na mobilização e orientação da despesa privada, moldando as opções de investimento e de consumo, e envolvendo o setor financeiro no domínio do investimento sustentável, através da implementação e do desenvolvimento do Plano de Ação da UE para o Financiamento Sustentável. Segundo a Comissão Europeia (2010), afirma-se que a Comissão Europeia é responsável pela execução dos recursos do bloco, ou seja; são financiados pelos Estados-Membros da União Europeia, mas são geridos fora do quadro do orçamento da UE, estes regem-se pelos seus próprios regulamentos financeiros.

2.1.7 Transparência e Fiscalização dos recursos públicos

Os recursos públicos servem para realização e estruturação do bem-estar de uma sociedade. Diante disto, faz-se necessário observar com transparência, e acompanhamento clarificado da alocação dos recursos, verificar com responsabilização de prestação de conta, a utilização dos recursos públicos, quanto ao progresso, sua eficiência e eficácia. Segundo Banco Mundial (BM, 2014, p. 14), à medida que se acelerarem os ganhos dos países, a transparência dos recursos públicos permite melhoria nas condições de sua economia, embora faz-se necessário a fiscalização para aumentar a produtividade e o controle eficiente que permite melhor competitividade, reduzindo, ao mesmo tempo, as vulnerabilidades e pressões externas.

A prioridade do governo deve repousar a premissa de que a gestão pública tem que ser excelente, conciliando esse imperativo com os princípios de que deve obedecer, os conceitos de transparência e fiscalização que caracterizam a força da administração e gestão pública. Os governos têm esse papel importante de facilitar avanços locais por meio da criação de ambientes regulatórios favoráveis, nos quais uma 'infraestrutura' de incentivo à inovação esteja amplamente acessível e seja economicamente viável por meio de concorrência (UNESCO, 2014, p. 21).

Segundo Cardoso (2010), a fiscalização deve ser proporcionada mediante a participação da sociedade em audiências públicas, a disponibilização de informações detalhadas sobre a execução de receitas e despesas e a adoção de sistema integrado de administração financeira com padrão mínimo de qualidade.

Conforme observa (BIELING, 2010), faz-se necessário fiscalizar algumas atividades com auditoria, de forma a verificar as informações financeiras específicas de gastos, e buscar encontrar uma forma de atender às necessidades diferenciadas da sociedade por meio de transparência. Para ESTEVE (2009), a existência de fiscalização é uma necessidade que anda junto com a transparência, os recursos públicos dos governos devem priorizar o bem-estar da população, isto é; servir de instrumentos de intervenção econômica para impulsionar as relações sociais dos indivíduos, corrigindo falhas de má gestão.

Desde 1977, o TCE contribui para melhorar a gestão financeira da UE, promover a prestação de contas e a transparência e atua como guardião independente dos interesses financeiros dos seus cidadãos. Verifica que a UE tem

uma contabilidade rigorosa, aplica corretamente as suas regras financeiras e obtém otimização dos recursos (EU, 2016). Em 2017, o seu orçamento ascendeu a cerca de 141 milhões de euros, o que representa menos de 0,1% das despesas totais da UE, ou cerca de 1,5% do total das despesas administrativas da UE. A proporção do orçamento de 2017 utilizado foi de 98%. O orçamento para 2018 é 3,4% mais elevado do que o de 2017.

Os relatórios de auditoria e os pareceres do TCE são um elemento essencial da cadeia de prestação de contas da UE, visto que são utilizados para pedir contas - especialmente no âmbito do procedimento de quitação anual - aos responsáveis pela gestão do orçamento da UE. Os resultados das auditorias demonstram a eficácia das políticas e programas da UE e sobre a boa gestão financeira (incluindo a otimização dos recursos). Estas auditorias incidem em aspetos orçamentais de atividades específicas, que são selecionados com base em critérios como o interesse público, o risco de irregularidades ou de mau desempenho e o potencial para melhorias. A maioria dos trabalhos de auditoria é realizada nas instalações do Tribunal em Luxemburgo.

Em 2017, houve um grande número de visitas e cooperação entre as instituições, agências e organismos da UE e suas delegações, às autoridades nacionais, regionais e locais dos Estados-Membros, bem como a organizações internacionais, como a Organização das Nações Unidas, estiveram envolvidas no processamento dos fundos da UE. Além disso, o Tribunal também efetua verificações no local, junto dos beneficiários de fundos da UE, no interior da União e além das suas fronteiras.

Estes procedimentos permitem obter provas de auditoria diretas junto dos responsáveis pela gestão das políticas e programas da UE, pela cobrança e pelo pagamento dos fundos da UE, bem como dos beneficiários finais que os receberam. A auditoria do Tribunal incidiu sobre as receitas do orçamento da UE, que financiam as despesas da União. O Tribunal examinou determinados sistemas de controle fundamentais utilizados para a gestão dos recursos próprios, bem como uma amostra de operações de receitas.

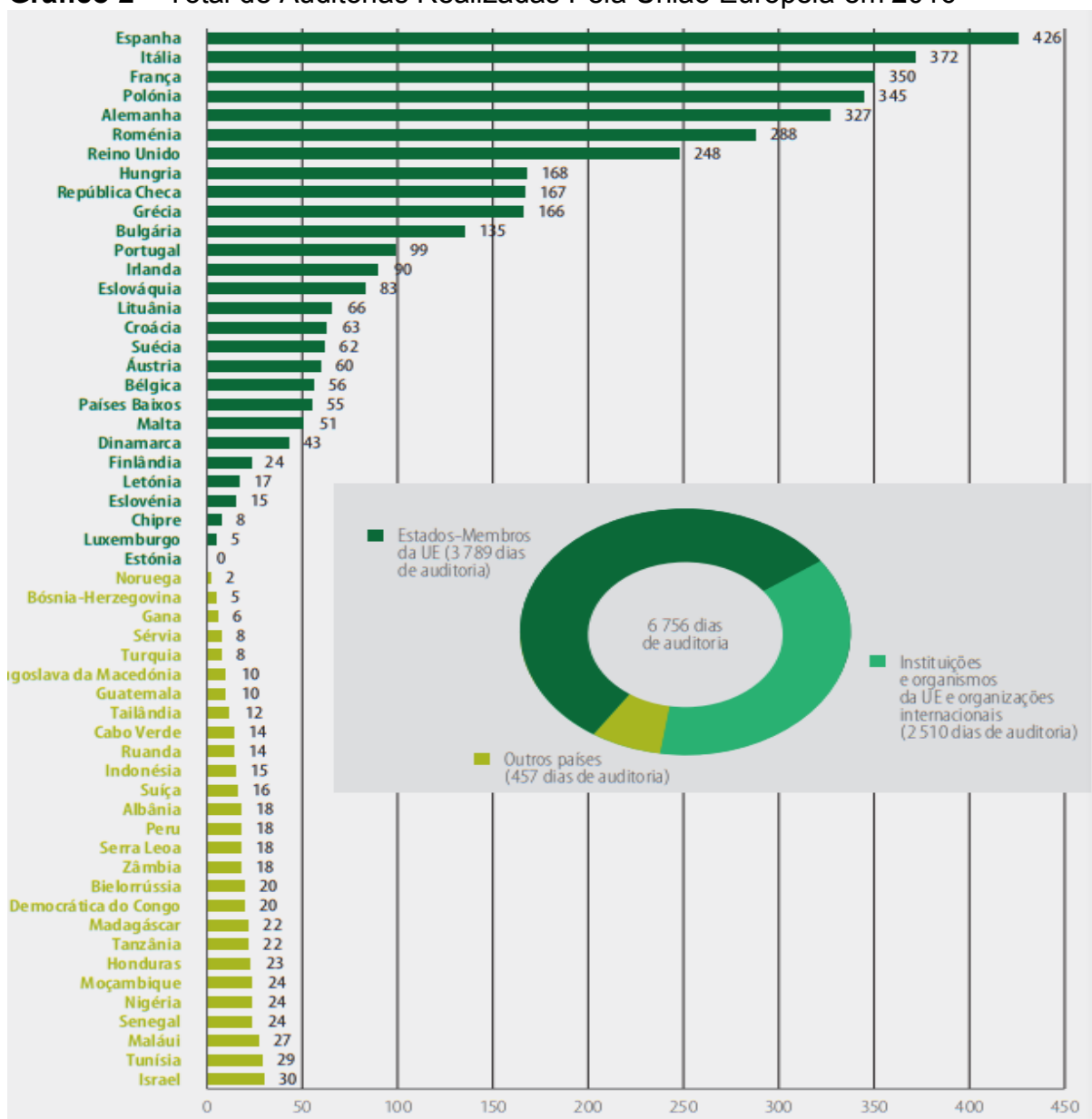
As contribuições dos Estados-Membros baseadas no seu rendimento nacional bruto (RNB) representaram 64% do total das receitas da UE em 2019, enquanto as receitas provenientes do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) representaram

11%. Estas contribuições são calculadas a partir de estimativas e estatísticas macroeconômicas facultadas pelos Estados-Membros.

Os programas de despesas neste domínio de intervenção desempenham um papel importante no estímulo do crescimento, na criação de emprego na UE e na promoção de uma sociedade inclusiva de educação, formação da juventude e o desporto.

O gráfico 2, reflete o total de auditorias realizadas em países da união europeia em relação a outros países. Respectivamente um relatório do TCE formado para esclarecer sobre a importância essencial da cadeia de prestação de contas da UE, que incluem principalmente os resultados dos seus trabalhos de auditoria financeira e de conformidade relativos ao orçamento da União Europeia e aos Fundos Europeus de Desenvolvimento - os responsáveis pela gestão do orçamento da UE.

Gráfico 2 – Total de Auditorias Realizadas Pela União Europeia em 2016



Fonte: (Tribunal de Justiça da União Europeia, 2016)

Para o efeito, o TCE incentiva todas as outras instituições e organismos da UE, em especial a nova Comissão Europeia, a trabalhar em conjunto com o Tribunal para continuar a desenvolver e harmonizar metodologias e práticas de auditoria. Uma vez que o orçamento da União apenas representa cerca de 1% do conjunto do rendimento nacional bruto de todos os Estados-Membros, é fundamental que esta despesa da UE respeite as regras, mas também que produza resultados.

2.1.8 O Plano Global de Ensino para Todos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Em março de 1990, as nações do mundo firmaram durante a conferência mundial de educação para todos um compromisso com a Declaração Universal dos Direitos Humanos que "toda pessoa tem direito à educação". Uma medida universal seria importante para responder aos desafios que existem no mundo, levando em conta múltiplas visões de mundo e outros sistemas de conhecimentos (UNESCO, 2014).

Mediante os desafios globais existentes em todos os países como: a decadência econômica, o rápido aumento da população, as diferenças econômicas crescentes entre as nações, a guerra, a ocupação, as lutas civis, o analfabetismo; e o meio-ambiente, etc. A união europeia posiciona-se de tal maneira a utilizar com apoio à evolução das políticas de nível nacional e europeia, a aprendizagem ao longo da vida; como um plano que visa tornar os sistemas de ensino adequados para fazer face as crises mundiais e permitir uma transformação de uma Europa sustentável e bem-estar para todos (Tribunal de Justiça da União Europeia, 2016).

A união europeia associa-se aos desafios globais com objetivo de criar um Espaço Europeu da Educação (EEE) com medidas de políticas educacionais europeias internacionais, que garantam uma educação de qualidade, inclusiva, acessível, e reforcem o intercâmbio de boas práticas e assegurem um quadro eficaz para a mobilidade europeia.

A parceria entre UE e as Nações Unidas, possibilita a projeção de um mundo melhor tendo em vista os valores pactuados na agenda ODS 2030, que serve como instrumento para efetivar os objetivos da UE e proporcionar um quadro comum e útil para parcerias internacionais (UNESCO, 2014). A figura 4, demonstra o plano global de ensino para todos e os objetivos de desenvolvimento sustentável, reitera-se a agenda 2030 que apresenta os 17 pontos específicos que fazem apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Figura 4 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: UNESCO (2014).

O conjunto de objetivos, assegura uma ordem mundial para o cumprimento face os desafios ambiciosos e interconectados que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas na união europeia e no mundo. Esse plano enfatiza a importância de um processo global comum e participativo na definição do que é um bem comum, que leva em consideração a diversidade de contextos, conceitos de bem-estar e ambientes de conhecimento (UNESCO, 2014, p.37).

2.1.9 Estudos de Gasto Público e a Alocação Eficiente dos Recursos

O estudo dos gastos públicos é um tema cuja relevância tem sido debatido ao longo dos últimos tempos, principalmente a partir do início dos anos 1980. Esse estudo tem sido abordado por diversos autores como parte de sugestão de transparência do governo com a população em todo o cenário internacional.

Tendo em vista o grau de importância que este reitera para o bem-estar na sociedade, o principal motivo deste estudo é a verificação da capacidade de transparência dos governos em relação a gestão, ou seja; a eficiência dos recursos públicos, tendo em vista a alocação eficaz realizada. Conforme Cruz (2017), a gestão pública deve primar pela melhoria da governança – aqui entendida com duas premissas: 1) a capacidade de um governo de elaborar e de implementar políticas públicas, ou seja; eficiência dos recursos públicos, e 2) melhor gestão de alocação dos recursos, compreendido como qualidade eficaz do gasto público.

A eficiente alocação dos recursos públicos governamental é fundamental e necessária para transformação dos mecanismos de gestão e melhoria da qualidade

dos gastos públicos. Ainda que as abordagens sejam diversas e as teorias sobre a maneira correta para se gerir o estado, existe uma preocupação que perpassa praticamente todo o pensamento teórico acerca da qualidade do gasto público.

Embora seja difícil mensurar, e mesmo que não haja como discutir adequadamente os mecanismos para o aprimoramento da boa governança, é necessário analisar com profundidade as políticas públicas fiscais e de alocação de verbas como serviços de qualidade. Schwemgber (2007 apud CRUZ, 2017, p. 40), define que a abordagem do gasto público observa três aspectos importantes para uma análise eficiente: a) a análise da qualidade dos gastos públicos implica em equilíbrio fiscal, ou seja, o ponto da transparência e o impacto fiscal que as variáveis auferem sobre a estabilidade macroeconômicos; b) a composição de gastos que contribua com o crescimento econômico e minimiza desigualdades, ou seja; a avaliação por meio das variáveis econômicas e sociais ; c) a identificação da qualidade nos gastos que implica em alocação eficiente de recursos públicos, quer dizer; distribuição justa dos recursos a população. Nesse sentido, a seção busca definir os conceitos dos gastos público, em vista a alocação eficiente e os efeitos da qualidade dos serviços prestados.

Conforme Faria, Jannuzzi e Silva (2008), a eficiente alocação dos recursos públicos governamental é fundamental e necessária para transformação dos mecanismos de gestão e melhoria na qualidade dos gastos públicos. No âmbito internacional, a abordagem tornou-se de certa forma semelhante, tendo em vista a eficiência e eficácia de resultado conforme as definições expostas anteriormente. Segundo BID (2017) a análise da eficiência poderá compreender não apenas a alocação dos recursos públicos, mas também as premissas que devem nortear os gastos de forma a promover eficácia nos serviços prestados e igualdade social.

Tendo em vista a abordagem das definições em busca do melhor resultado para análise, os países que demonstrarem melhor alocação em relação a entrega de bem-estar, tem o efeito de que com mais ou menos, alocam de maneira eficiente os recursos em setores essenciais que produzem desenvolvimento sócio econômico. Na abordagem sobre eficácia, Cruz (2017), descreve que alocação eficiente de recursos é possível por uma solução descentralizada que observa os bens públicos como medida para alavancar o crescimento dos governos locais, afim de melhorar a qualidade de vida e as preferências dos consumidores da região. As decisões relativas

a cada tipo de atividade produtiva, assume o resultado de satisfação do nível de bem-estar proporcionado ao consumidor.

De acordo com Cruz (2017), essa eficiência pode ser compreendida como a capacidade de um determinado ente aumentar sua produção a partir dos insumos disponíveis, possibilitar a distribuição, isto é; a relação entre os recursos produzidos e a gestão de distribuição em determinada unidade de análise dado a atuação da gestão. A compreensão das análises deve entender a economia do bem-estar em dois grupos, sendo um com foco na alocação mais eficiente dos recursos, e outro pela capacidade de produção definido como a máxima quantidade de produto que pode ser obtida por uma unidade produtiva dada uma quantidade disponível de insumos.

Vale destacar que, a abordagem dos autores fundamentados concentra-se na necessidade de um teto de gastos públicos que impõe uma correção das despesas do governo federal pela inflação em função das características de economias externas e demanda conjunta dos bens públicos e atividades governamentais, não é possível uma solução descentralizada para a provisão eficiente de bens públicos.

2.1.10 Orçamento Público na União Europeia

Os cidadãos da UE e os seus representantes não só esperam garantias de que o seu dinheiro é gasto em conformidade com as regras aplicáveis, mas exigem igualmente saber se os resultados pretendidos foram alcançados. O Tribunal tem elaborado relatórios sobre o valor acrescentado e o desempenho dos fundos e políticas da UE desde os seus primeiros dias enquanto instituição, mas o ambiente atual comporta novos desafios e oportunidades.

Segundo o (BID, 2017), a medida que os países investem no crescimento de suas economias, é importante assegurar com sustentabilidade a melhoria da gestão eficaz dos recursos produzidos internamente. A economia europeia por exemplo, em 2018 foi mais forte do que em qualquer outro momento desde a crise financeira mundial em decorrência de sua política rigorosa e robusta sobre a gestão dos recursos público, sobretudo nos países da Europa Central e na Turquia.

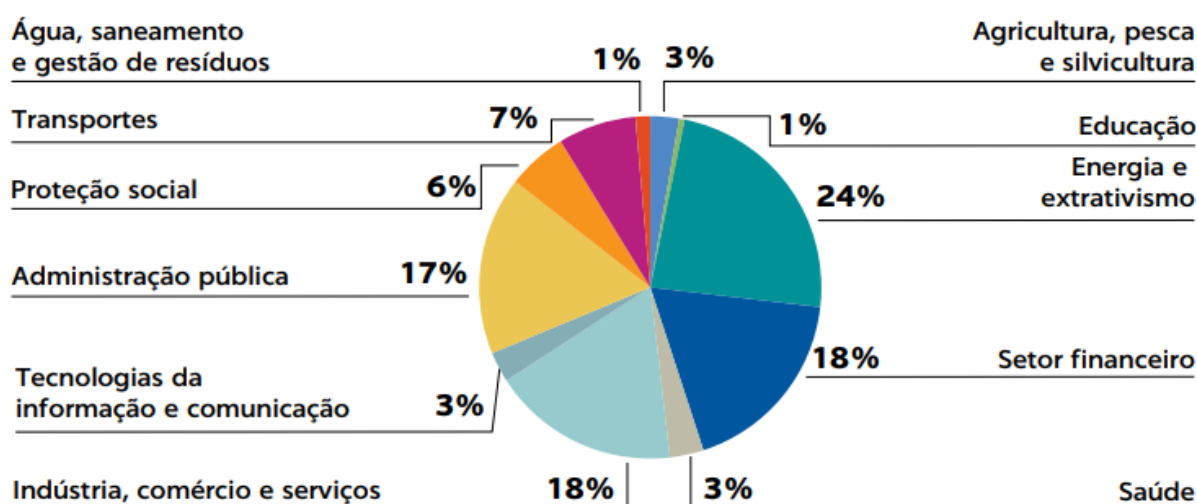
Segundo Banco Internacional de Desenvolvimento (BID *et al.*, 2017), cerca de 4,5 bilhões de dólares em empréstimos foram para a região dos países europeus para aplicação de 37 projetos de educação durante o período de 2018, com 3,6 bilhões de dólares em empréstimos do BIRD.

Atingir o objetivo de proporcionar uma educação e uma formação mais eficazes e mais relevantes ao longo de toda a vida na sociedade do conhecimento aumenta a necessidade geral de investir mais na educação e na formação, o que implica despesas públicas em recursos humanos, despesas nas empresas privadas e investimentos individuais. Embora, de modo geral, as finanças públicas estejam a ficar cada vez mais limitadas nos países da UE, a Europa não se pode permitir regredir neste sector.

Essa política de resiliência serviu como meio de capacitação para o crescimento sustentável e inclusivo; tanto que os capitais humanos se mantem saudáveis, instruídas e produtivas, a união europeia vem fazendo investimentos em setores essenciais para o crescimento da economia, afim de reduzir e mitigar os maiores gastos em setores não essenciais para sociedade atual.

O gráfico 3, apresenta a alocação diversificada dos recursos públicos financiado pela BIRD nos países europeus, no período em exercício de 2018. Como pode ser observado, essa distribuição dos recursos considera áreas específicas e essencial para o crescimento da economia conforme a necessidade que impulsiona o crescimento e a prosperidade para todos os cidadãos.

Gráfico 3 – Investimento de Apoio para Crescimento Sustentável nos Países Europeus



Fonte: (BID, 2017).

Embora, a dinâmica da economia nos países na união europeia tenha progredido em 2018, parte de sua economia teve perda na movimentação de seu crescimento. A perspectiva de crescimento desacelerou de 2,5% em 2017 para 1,8% em 2018. Este enfraquecimento é considerado ao comércio mundial por diversos

fatores específicos a nível dos países e dos setores; como o setor externo, em particular a indústria (BID, 2017).

Para BID (2017), empréstimos advindos do BIRD para os estados europeus servem como possíveis soluções baseadas em evidências e ideias valiosas para ajudar a apoiar as autoridades na tomada de decisões. Segundo Loureiro e Cruz (2020), essa dinâmica é subjacente, pois permitiu por um lado uma aproximação sólida do futuro digital da Europa, isto é; a utilização de produtos e serviços com inteligência artificial (IA).

O apoio da cooperação parceria público privada de investimento, possibilitou alocar eficientemente os recursos públicos através de programas inovadores do Plano de Investimento para a Europa. Segundo a Comissão Europeia (2008), somente em 2019 o número de pequenas e médias empresas (PME) que se beneficiou deste plano desde o seu lançamento atingiu quase 1 milhão, e o montante total de investimento mobilizado ultrapassou os 439,4 milhões em euros.

Faz-se necessário compreender como os países tornam-se eficientes quanto a gestão dos recursos público, e definem rapidamente suas políticas de credibilidade orçamentária para a estabilidade macroeconômica e financeira, ou seja; melhoraria da governança e as instituições de crescimento. Este tópico de revisão, serve em parte como propício fundamento para demonstrar com a devida importância, as medidas de coesão para obtenção de resultados eficientes, sendo que, baseados numa série de indicadores, as políticas públicas implementadas são enquadradas num âmbito mais amplo de ajuda para economias globais.

3 BASE DE DADOS E METODOLOGIA

Neste capítulo são apresentados os procedimentos metodológicos, e as variáveis de insumos (*inputs*) e resultados (*outcomes*) utilizados para mensurar a eficiência dos gastos públicos, tendo em vista os objetivos propostos a serem alcançados. Segundo Vasconcelos (2017, p. 1), para uma análise coerente da pesquisa científica e acadêmica pressupõe-se utilizar uma metodologia com rigor, geralmente associado a um método já difundido na área para o tratamento do objeto.

Deste modo, a pesquisa delimitou-se em avaliar a qualidade ou eficiência dos gastos públicos com relação a educação, nos vinte e oito (28) estados membros da União Europeia, no período de 2011 a 2019. O trabalho propõe estabelecer um comparativo da eficiência dos gastos públicos com educação entre os 28 estados membros da União Europeia, em virtude de os países da UE estarem mais interligados com a educação nos níveis de Classificação internacional normatizada da educação, referindo-se como nível de escolaridade de ensino, desde primário até o ensino médio.

Este capítulo está dividido em duas seções: 3.1 apresenta as fontes onde foram extraídos os dados da metodologia para análise e resultado do IQGP, como também descreve a seleção dos indicadores sócias, a secção 3.2 aborda o conceito teórico do IQGP, índices de insumo e de indicadores educacionais quanto a sua definição, e a aplicação da metodologia do IQGP no estudo.

3.1 BASE DE DADOS E SELEÇÃO DOS INDICADORES

A realização desta pesquisa leva em conta a bibliografia sobre os gastos públicos e a metodologia do Índice de Qualidade de Gastos Público (IQGP), que possibilita verificar o retorno obtido pela população com as aplicações de recursos realizadas nas áreas selecionadas, nestes casos o setor educacional. O IQGP foi criado por um grupo de pesquisadores brasileiros, Brunet *et al.* (2007) o modelo permitiu analisar comparativamente a relação da qualidade dos gastos públicos nos estados brasileiros.

Aqui o IQGP tem o mesmo conceito de análise comparativa nos países da UE, no intuito de verificar os resultados entre países já desenvolvido, o impacto das variáveis e despesas total realizada na função educação, qual o grau de retorno auferido à população na forma de melhoria dos indicadores educacionais.

Por conseguinte, o trabalho selecionou Índice educacional para o cálculo da metodologia, conforme procedido nos estudos de Brunet, Bertê e Borges (2007 Cruz (2017)). Deste modo, a seleção desses indicadores para realização do cálculo do Índice educacional, se baseia nos cálculos do IQGP, conforme pode ser visto no quadro 2.

Quadro 2 – Indicadores selecionados e fonte de coleta

Indicadores		Fonte	Cod -Online/Link
Índice de Bem - estar	Percentual de aprovação Escolar CITE 0 - 4	Uis.Stat	NATMON_DS
	Abandono Ensino Médio CITE 0 - 4	Eurostat	EDAT_LFSE_14
	Grau de Alfabetização	World Bank	SE.ADT.1524.LT.ZS
	Anos de Estudo CITE 0-4	Eurydice Unesco	unesco.org/OECDStat
	Gastos com Educação Per Capita ME - Million euro	Eurostat	[gov_10a_exp]
Ind. Ins	Nº da População	Dataset	PROJ_19NP

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Neste trabalho, os dados dos indicadores educacionais foram obtidos pelas fontes oficiais e primárias, confiáveis, para análise dos resultados em conformidade com as variáveis selecionados tais como: Unesco; Serviço Estatístico da União Europeia (Eurostat); Serviço de Publicação de Factos e Números da União Europeia de Educação (Eurydice); Banco Mundial, OCDE; *countryeconomy*; PORDATA- Base de Dados de Portugal Contemporâneo Por Data.

Os órgãos descritos acima, concordam entre si com relação aos indicadores utilizados na pesquisa, sobre a importância da Educação e o espectro das variáveis selecionadas tendo em vista os indicadores sociais que permitem compreender as pautas e metas estabelecidas pelas organizações internacionais e nacionais. Por exemplo, vê-se o indicador de Alfabetismo e outros indicadores sociais de resultado que têm em si uma relação direta com o Índice de Desenvolvimento Humano– IDH.

A Fim de compreendermos melhor os dados obtidos, é necessário frisar que para o indicador de alfabetismo, não estava disponível dados completos conforme períodos específico selecionados de 2011 a 2019 nas bases de estatística do World Bank e Unesco. Segundo CIA World Factbook (2011), para países altamente desenvolvidos onde as estatísticas não foram divulgadas, presume-se uma taxa de 99% de em indicadores de alfabetização.

É importante mencionar outro aspecto em relação aos gastos com Educação do Reino Unido, os dados relativos ao período de 2012 não estava disponível. Assim, achou-se por bem calcular a média compreendida entre os anos de 2011 e 2013 para obtenção do resultado do índice de 2012.

3.2 DESCRIÇÃO DO IQGP E ANÁLISE DOS DADOS

Esta subseção apresenta a construção dos seguintes índices: Índice de Qualidade do Gasto Público (IQGP), Índice de Bem-Estar (IBE) e Índice de Insumo (II) desenvolvidos por Brunet, Bertê e Borges, (2007).

Neste capítulo do trabalho, o índice de Bem-Estar (IBE) representa indicadores de desempenho escolar de cada país, será mantido esta nomenclatura para nos mantermos fieis a metodologia. A construção dos índices foi necessária para a padronização dos indicadores de educação para uma base comum. Conforme os argumentos dos autores, é mais importante confrontar os resultados individuais dos países em relação aos outros do que saber as conclusões particulares de cada um, pois estas podem não expressar corretamente se a produção alcançada individualmente foi boa ou ruim. O IQGP permite avaliar o retorno alcançado pela população através de uma função formada pela razão entre o IBE e o II, conforme a equação 1 a seguir:

$$IQGP = \frac{IBE}{II} \quad (1)$$

O IBE é medido através da ponderação dos padrões sociais e condiz com o nível de bem-estar da gestão, o seu valor varia em um intervalo entre zero e um. Em seguida, para padronização, os escores brutos foram transformados em Escores Padronizados (EP). O EP por definição é o processo de se converter o Escore Bruto (EB) de uma distribuição em Escore Z (ou escore padrão). O EB é o valor individual observado de uma determinada variável de medição. O Escore Z ajuda a entender onde um determinado escore se encontra em relação aos demais numa distribuição normal, indica o quanto acima ou abaixo da média um escore está em termos de unidades padronizadas de desvio. Desse modo, o EP é determinado pela equação 2 a seguir:

$$EP_n = \frac{(EB_n - M_n)}{\sigma_n} \quad (2)$$

Em que EB é o escore bruto de uma referência da função selecionada de um determinado país selecionado; M é a média dos EBs; σ é o desvio padrão dos EBs; n é o índice do EB ou pode representar o índice do ano selecionado. A partir do cálculo do EP, encontra-se o valor do Índice Padronizado (IP) de cada indicador em uma tabela estatística Z padrão. A partir dessa etapa, o IBE pode ser determinado pela equação 3 a seguir:

$$IBE = \frac{IP_1 + IP_2 + \dots + IP_n}{m} \quad (3)$$

Onde m é o número total de indicadores educacionais selecionados, e IP é o Índice Padronizado. Pode-se dizer que o IBE avalia o desempenho dos serviços de educação pública prestados à população pelos países selecionados nesta pesquisa. Como observou Moravcsik (2011), os índices em questão não equivalem à qualidade de vida da população, mas sim ao posicionamento do país em relação aos demais, que é auferida através da ponderação. Os indicadores educacionais que representavam conceito de quanto menor melhor para a educação foram subtraídos de um. Assim, foram padronizadas para o conceito de quanto maior melhor para todos os indicadores.

O Índice de Insumo (II) representa a quantidade de receitas financeiras alocadas na função educação. Ele varia em um intervalo de zero a um, significando, respectivamente, menor e maior despesa realizada (BRUNET; BERTÊ; BORGES, 2007).

Para a construção do índice II, primeiro foram selecionados os gastos públicos líquidos em educação de cada país e dividindo pela respectiva população para se obter os gastos *per capita*. Após, foi obtido o Índice de Insumo padronizado (II_P), através da equação 4 a seguir:

$$II_p = \frac{\left[\left(\frac{DT}{POP} \right) - M \right]}{\sigma} \quad (4)$$

Onde: $\frac{DT}{POP}$ é a despesa *per capita* anual na função educação de um determinado município (DT é a despesa total e POP é a população do município em questão); M e σ são, respectivamente, a média e o desvio padrão dos gastos líquidos *per capita* de todos os países. Posteriormente ao cálculo do II_P , basta encontrar o valor do II_P em uma tabela estatística Z padrão para obter o Índice de Insumo (II).

O IQGP pode alcançar resultados superiores a um, que caracterizam maior qualidade do gasto público ou eficiência e também inferiores a um, que significa ineficiência ou menor qualidade do gasto público.

Para Brunet et,al (2007), o Índice de Qualidade do Gasto Público (IQGP), compreende-se como uma metodologia que tem por intuito, demonstrar comparativamente o quanto é retornado em unidade de bem-estar educacional para a população, por meio do valor do insumo despendido pelos governos na função selecionada.

Conforme Moravcsik (2011), para essa metodologia do IQGP quanto maior o Índice de Bem-Estar de um determinado país, em comparação com os demais membros, maior será a pontuação desse país. Aqui, o mesmo inverso ocorre com quantidade de despesas realizada, ou seja, quanto maior o Índice de Insumo de um determinado país em comparação com os demais membros, menor será sua pontuação relativa.

A análise aponta diferentes visões observada por países membro, alguns com desempenho estável, por demonstrar boa qualidade do gasto por anos, e outros destacam-se entre melhores e piores. Outra realidade é que os blocos que possuem resultados muito estáveis, alternaram entre colocações melhores com piores.

4 RESULTADOS E ANÁLISE DAS DISCUSSÕES

Antes de iniciarmos a análise dos resultados propriamente dito, se faz necessários algumas reflexões sobre os países selecionados.

Trata-se de países que compõem um bloco com características mais homogêneas no aspecto econômico. Possuem diferenças significativas culturalmente, geograficamente com significativas diferenças em seus territórios e na distribuição populacional, assim como, nos aspectos educacionais, o que dificulta uma análise estritamente quantitativa como foi feito neste estudo. Como exemplo disto podemos perceber na Tabela 1 a disparidade nos anos de permanência obrigatório na escola, em alguns países o início das atividades escolares das crianças se dá aos três anos de idade, em outros aos 7 anos, também o tempo de permanência na escola pode variar de 9 a 13 anos. Conforme observado na tabela 1, França e Hungria são um dos países com menores idade de na escola, porém em parte é possível destacar que os investidores temem reduzir seus recursos de exploração.

Ainda assim, foi possível verificar além da classificação da eficiência nos gastos públicos importantes informações que poderão ser objetos de estudos em outros trabalhos da área, que serão abordadas na sequência.

Para obter os resultados desta pesquisa, utilizou-se as informações de 28 países membros da UE, considerando o período de 2011 a 2019.

4.1 RESULTADOS ESPECÍFICO DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO

Para avaliação da qualidade dos gastos com educação, observou-se o desempenho dos países membros da UE por meio de uma ponderação de quatro indicadores escolares descrito no quadro 2. Os resultados obtidos com índices de insumo, e os indicadores educacionais, foi possível observar e classificar entre os 28 estados membros do bloco, os países que apresentaram melhor e pior desempenho no que diz respeito à qualidade dos gastos com educação.

O país que apresentou a melhor posição no rank foi a Lituânia, tendo de 3,29 de IQGP, com 0,711 de índice educacional (IE) e um índice de insumo (II) 0,216, conforme pode-se ver na tabela 2.

Estes resultados demonstram comparativamente a posição obtida por cada país da UE em IQGP, constituindo assim um *ranking* de classificação e desempenho. Vale destacar que os países em que o IQGP é maior do que 1 considera-se que houve

maior eficiência na relação de seus gastos com os resultados obtidos nos indicadores educacionais, para aqueles iguais a 1 podem ser classificados como medianos e os em que o indicador se mostra abaixo de 1 são considerados os mais ineficientes do ponto de vista dos gastos com educação (Cruz *et al.*, 2007).

Na tabela 2 apresenta-se o rank dos países no cálculo do IQGP, mostra-se também os valores dos indicadores de educação e de insumos, assim como as respectivas médias, o que nos permite avaliar também a posição no rank dos respectivos países nestes indicadores.

Tabela 2 – Resultados em média do Índice de Qualidade do Gasto Público na função educação dos estados membros (2011 a 2019)

UE- Países	ÍNDICE EDUCACIONAL	Ranking	ÍNDICE DE INSUMO	Ranking	IQGP	RAKING
Bélgica	0,510	17	0,824	5	0,62	27
Bulgária	0,242	27	0,113	28	2,15	7
R. Tchêquia	0,667	3	0,232	20	2,87	2
Dinamarca	0,626	5	0,976	2	0,64	26
Alemanha	0,558	11	0,568	11	0,98	17
Estônia	0,551	12	0,307	17	1,80	12
Irlanda	0,524	15	0,715	8	0,73	22
Grécia	0,411	21	0,223	21	1,85	10
Espanha	0,333	25	0,321	16	1,04	16
França	0,505	18	0,655	10	0,77	20
Croácia	0,487	20	0,182	26	2,68	4
Itália	0,358	24	0,373	14	0,96	18
Chipre	0,533	13	0,414	12	1,29	13
Letônia	0,593	9	0,239	19	2,48	5
Lituânia	0,711	1	0,216	22	3,29	1
Luxemburgo	0,577	10	0,998	1	0,58	28
Hungria	0,409	22	0,197	24	2,08	8
Malta	0,391	23	0,375	13	1,04	15
P. Baixos	0,601	7	0,786	6	0,76	21
Áustria	0,599	8	0,715	7	0,84	19
Polônia	0,531	14	0,193	25	2,75	3
Portugal	0,324	26	0,290	18	1,12	14
Romênia	0,240	28	0,116	27	2,06	9
Eslovênia	0,680	2	0,371	15	1,83	11
Eslováquia	0,489	19	0,198	23	2,47	6
Finlândia	0,605	6	0,850	4	0,71	24
Suécia	0,657	4	0,953	3	0,69	25
Reino Unido	0,511	16	0,704	9	0,73	23
	0,528		0,372		1,08	

Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2023).

O resultado apresentado demonstra ser equilibrado com 16 países obtendo resultado de IQGP >1 ao longo do período. Se observado o bloco no geral, é possível identificar leve superação dos estados membros em relação ao índice educacional sendo que entre 28 países membros, 15 países obtiveram resultados acima da média, e, diga-se de passagem, media bastante elevada, se considerarmos outros países no resto do mundo.

Os dados auferidos demonstram a média geral de cada país membro, elencamos como países mais eficientes, ou seja, com os bom desempenho aqueles em que apresentam o índice de insumo abaixo da média (0,372), bem como o índice educacional acima da média (0,528). Esta forma de classificação se justifica pelo fato de não classificarmos como eficientes países que possuem um elevado índice de qualidade dos gastos públicos tendo baixo desempenho escolar, com muito pouco investimento em educação, que é o caso da Croácia com um indicador educacional de 0,487 e índice de insumo de 0,182 o que aufere um índice de qualidade dos gastos públicos de 2,68, sendo o quarto no rank, e a Polônia com índice educacional de 0,531, índice de insumo de 0,193 sendo classificada no rank em terceiro lugar no índice de qualidade dos gastos públicos com 2,75, sendo assim embora o indicador IQGP seja elevado não podemos considera-los como um dos mais eficientes.

Feito esta distinção podemos avaliar os três países elencados como mais eficientes no período de 2011 a 2019, conforme pode ver na tabela 3 Lituânia (LT), primeiro lugar, Eslovênia (SL), segundo lugar e República Tcheca (CZ) em terceiro lugar são os países que obtêm os melhores retornos em média dos índices de qualidade dos gastos públicos na função educação.

Tabela 3 – Três países membro da UE com melhores classificação segundo IQGP na função educação (2011 a 2019)

UE- PAÍSES	ÍNDICE DE INSUMO	POSIÇÃO	ÍNDICE DE EDUCAÇÃO	POSIÇÃO	IQGP	POSIÇÃO
Lituânia	0,216	4	0,711	1	3,29	1
Eslovênia	0,371	1	0,680	2	1,83	5
R. Tchêquia	0,232	3	0,667	3	2,87	2

Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2023).

Os países elencados como mais ineficientes, avaliados estritamente pelo olhar quantitativo podemos ver na Tabela 4.

Foram classificados desta forma por manter elevados volumes de recursos investidos em educação, o que reduz significativamente o valor do índice de qualidade do gasto público IQGP calculado.

Foram elencados no rank: Luxemburgo em vigésimo oitavo lugar (IQGP 0,58), Dinamarca em vigésimo sexto (IQGP 0,64), e Suécia em vigésimo quinto (IQGP 0,69), mas com elevados gastos na educação com índices de insumo de 0,998; 0,976 e 0,953 respectivamente.

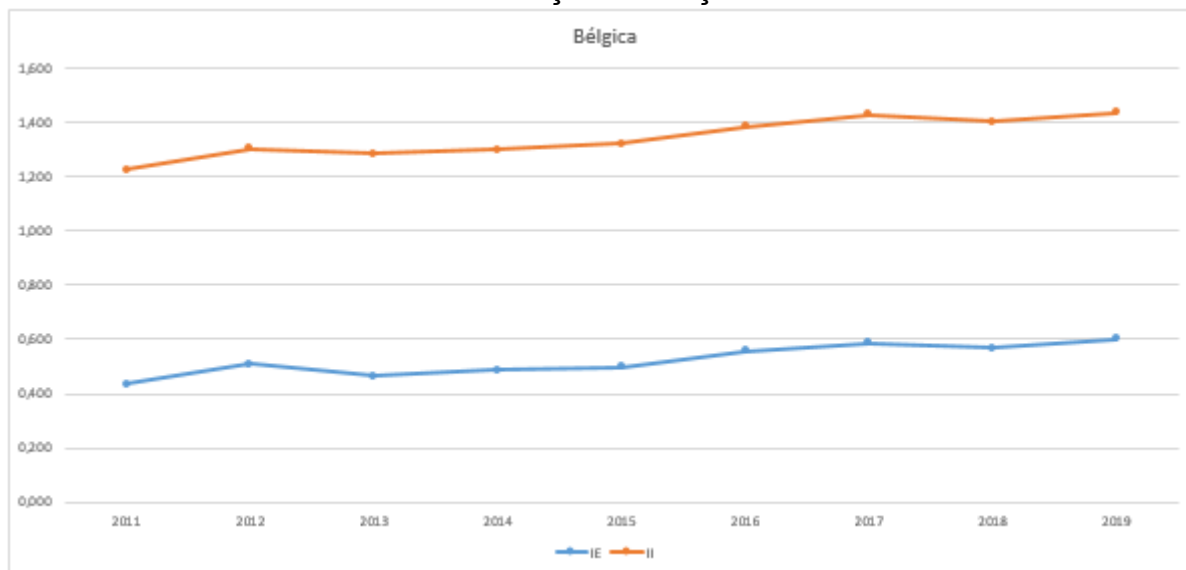
Tabela 4 – Três países membros da UE classificados como piores segundo IQGP na função educação (2011 a 2019)

UE-PAÍSES	ÍNDICE DE INSUMO	CLASSIFICAÇÃO	ÍNDICE DE EDUCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IQGP	CLASSIFICAÇÃO
Luxemburgo	0,998	1	0,577	10	0,58	28
Dinamarca	0,976	2	0,626	5	0,64	26
Suécia	0,953	3	0,657	4	0,69	25

Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2023).

Outros resultados interessantes aparecem em alguns gráficos representando a tendência dos dados nas series de 2011 a 2019. Conforme os Gráficos de 4 a 9 apresentados a seguir.

Gráfico 4 – Tendência do Índice de Insumo da Bélgica no período de 2011 a 2019 na função educação.

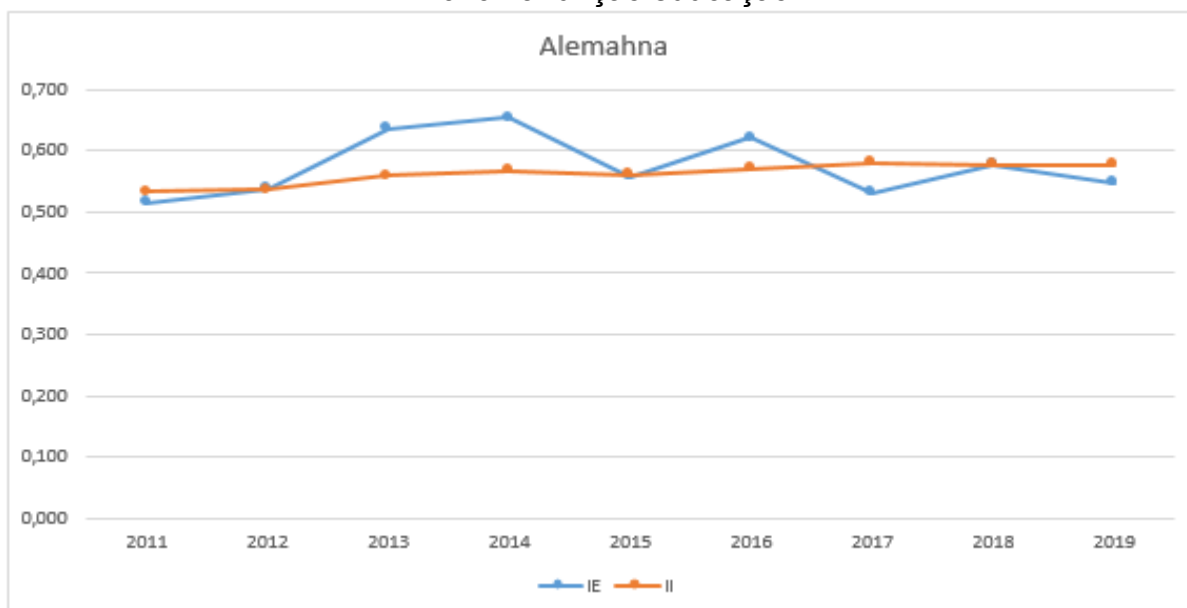


Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2023).

O gráfico com os indicadores da Bélgica Gráfico 4, demonstra que os investimentos se mantêm relativamente constante ao longo do tempo, mas o índice Educacional indica um crescimento significativo ao longo da série histórica, o que pode demonstrar que outras variáveis afetam a melhora no grau educacional deste país, e provavelmente algum estudo qualitativo poderia demonstrar isto com muita propriedade, mas não foi efetuado por tal análise por não ser o escopo deste trabalho.

Este país obteve um IQGP < 1 de 0,69 abaixo da média, com impacto do gasto acima do nível esperado de 0,824, ou seja, há relação custo-benefício, porém ainda é desproporcional o retorno obtido.

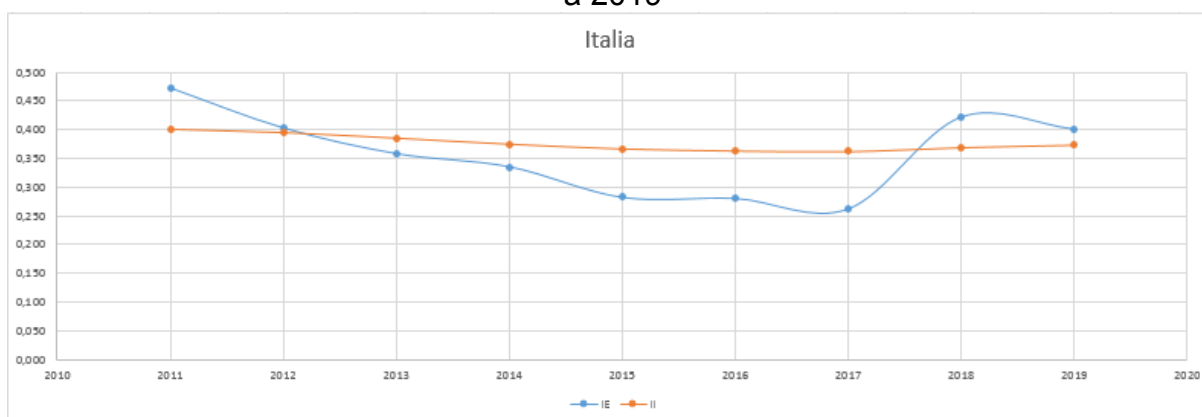
Gráfico 5 – Tendência do Índice de Insumo da Alemanha no período de 2011 a 2019 na função educação.



Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2023).

No caso da Alemanha, pode-se observar conforme o gráfico 5. Nota-se ao longo da série uma tendência fracamente crescente no índice de insumo, já o indicador de educação cresce até o ano de 2014, revertendo a tendência a partir daí o que também poderia ser melhor avaliado em outros estudos.

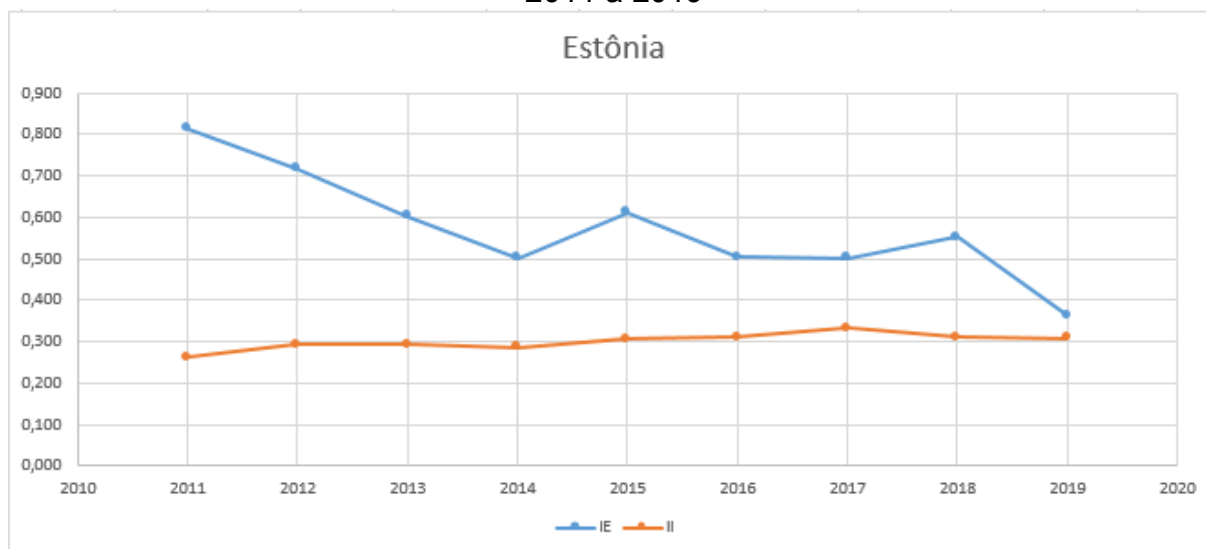
Gráfico 6 – Tendência do Índice educacional e insumo da Itália no período de 2011 a 2019



Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2023).

No caso da Itália percebe-se no gráfico 6 uma tendência quase constante nos gastos com educação, com queda expressiva no indicador educacional, revertendo este comportamento apenas nos dois últimos anos 2018 e 2019.

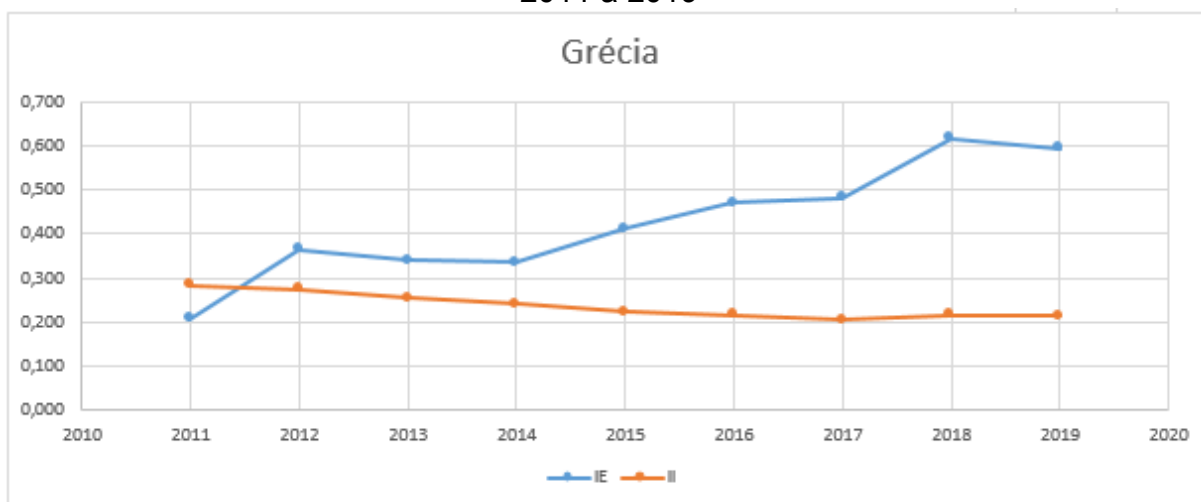
Gráfico 7 – Tendência do Índice educacional e insumo da Estônia no período de 2011 a 2019



Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2023).

Notamos no caso da Estônia gráfico 7 relativa estabilidade nos gastos com educação, com significativa tendência de piora nos seus indicadores educacionais, comparativamente com os demais países. Este é um país que demonstra a importância de analisar de modo individual.

Gráfico 8 – Tendência do Índice educacional e insumo da Grécia no período de 2011 a 2019

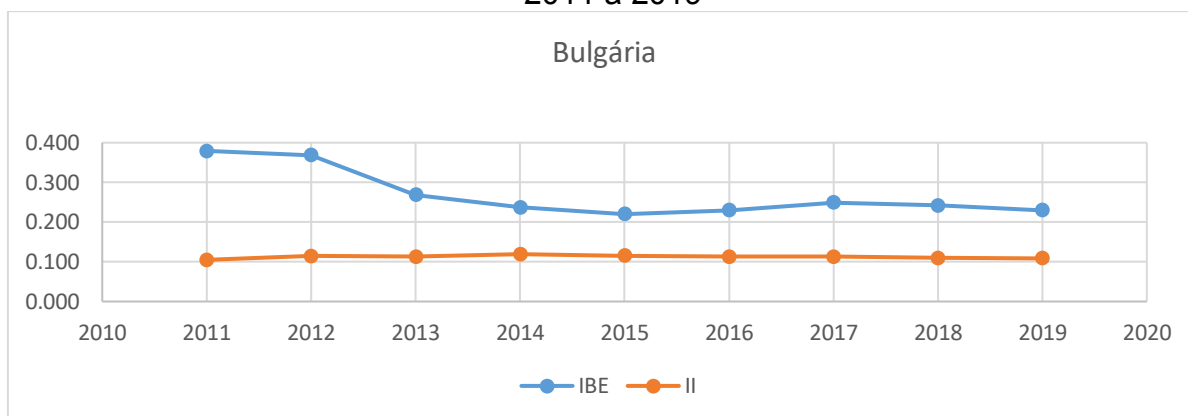


Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2023).

Avaliando a Grécia no gráfico 8, podemos perceber um movimento bastante diferente ao da Estônia, ou seja, alguma tendência de queda ao longo do tempo nos níveis dos gastos, com significativo crescimento nos resultados do indicador de qualidade educacional. Embora seu comportamento de tendência chame a atenção

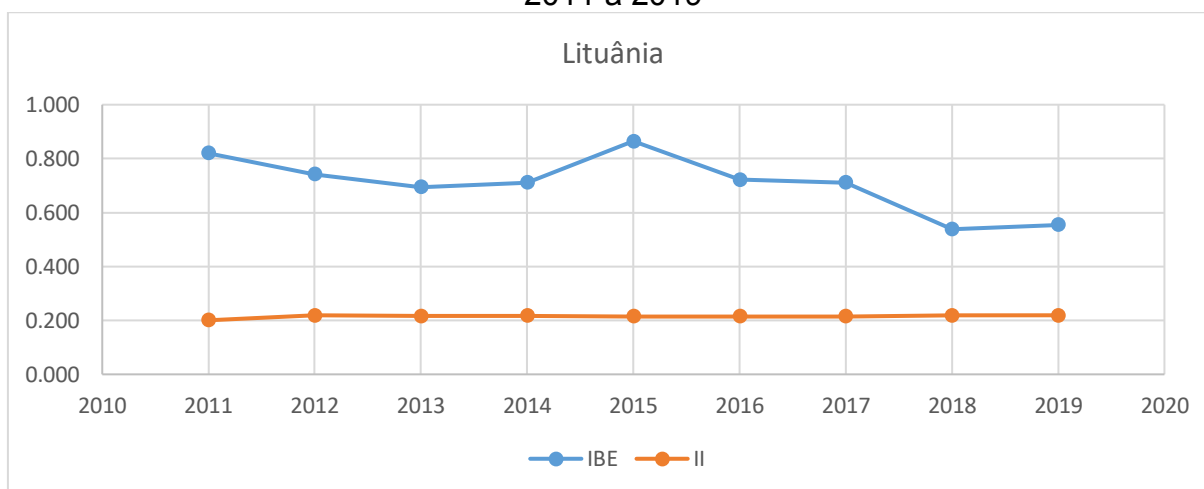
seus resultados não são muito bons, está em décimo lugar no rank, a média da série do índice educacional mostra 0,411, portanto abaixo da média 0,528, mas nos últimos dois anos 2018 e 2019 o indicador educacional fica em 0,600, portanto acima da média.

Gráfico 9 – Tendência do Índice educacional e insumo da Bulgária no período de 2011 a 2019



Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2023).

Gráfico 10 – Tendência do Índice educacional e insumo da Lituânia no período de 2011 a 2019



Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2023).

Vale a pena ressaltar o fato de que, como a metodologia analisa comparativamente os países, se um país A, por exemplo, manter constante ao longo do tempo os seus resultados (gastos com educação e indicadores educacionais) e o país B conseguir melhorar seus indicadores a análise gráfica mostrará uma queda na tendência do país A com elevação da tendência em B, pelo efeito comparativo.

Em relação aos objetivos, a União europeia em particular tem seguido cumprir as metas da ODS de forma efetiva, estabelecido pelos órgãos internacionais; Unesco,

ONU etc. Tendo em vista que a ODS representa o eixo de negociação do bloco, como um instrumento útil para projetar globalmente seus valores.

Após observação dos indicadores selecionados e desempenho em geral, foi possível verificar dada dispersão entre os estados membros, que há correlação direta entre despesa e bem-estar. Especificamente, o índice que contribuiu negativamente para o IQGP, foi Despesas Per capita. Essa elevação das despesas tende a diminuição da qualidade dos gastos na maior parte dos estados membros (Moravcsik 2011, p.17).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste estudo foi analisar o grau de eficiência dos gastos públicos com educação nos países da União Europeia no período de 2011 a 2019, especificamente compreender se as políticas públicas adotadas pelo bloco, foram o esperado e surtiu os resultados para a população. O presente trabalho se propôs em identificar comparativamente entre os países membros da UE, qual teve melhor alocação dos recursos públicos no período no quesito educação, no intuito de observar a eficiência da gestão dos países membro da União Europeia, mediante o valor investido no setor da educação. Auferidos os resultados, a Lituânia foi o país que obteve a melhor classificação média do período, com um IQGP de 3,29. Eslovênia manteve a posição com média de retorno de 1,83 e posição da República Tcheca foi de 2,87.

O IQGP também mostrou que os recursos são utilizados de maneira eficiente por mais da metade dos países membro da UE, ou seja, países com resultado do IQGP >1. Mediante a necessidade de se ter uma alocação de recurso eficiente, os países da UE demonstraram que têm adotado medidas positivas para acompanhar se os membros realmente cumprem com os objetivos que se propõem alcançar, e para isso são utilizadas ferramentas de avaliação de políticas públicas no acompanhamento do plano global de educação para todos, em geral os indicadores são elevados o que os classifica de forma geral com um desempenho educacional superior aos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento.

Os resultados mostraram também a tendência dos indicadores de educação de alguns países que vale a pena um estudo mais individualizado para maior conhecimento da realidade na área. Como exemplo podemos citar a Itália, Estônia e Lituânia que mantem seus resultados indicadores com comportamento de queda ao longo do tempo, ou seja piorando seus indicadores de educação em relação os demais países.

Vale a pena ressaltar a necessidade da continuidade deste trabalho com um enfoque mais individualizado e estudos mais qualitativos e ou utilizando outras metodologias que possam ser confrontadas, como por exemplo o DEA (*Data Envelopment Analysis*) esta metodologia, assim como o IQGP, é bastante utilizada para mensurar a eficiência dos gastos públicos.

REFERÊNCIAS

Antunes, F. (2006). Governação e Espaço Europeu de Educação: Regulação da educação e visões para o projecto “Europa”. **Revista Crítica de Ciências Sociais** (75), 63-93. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/24468/1/RCCS%2075%20FAntunes.pdf>

CRUZ, André Diego Souza da. **A eficiência do gasto públicos com educação e saúde: Um estudo comparativo entre os estados brasileiros no período de 1996 a 2014**. 2017. 140 f. Dissertação (Mestrado em Economia Regional) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2017.

ANTUNES, F. **A nova ordem educacional: espaço europeu de educação e aprendizagem ao longo da vida**. Coimbra: Almedina, 2008.

BIELING, Hans-Jürgen; LERCH, Marika (Org.). **Theorien der Europäische integration**. Wiesbaden: VS Verlag für Sozialwissenschaften, 2006.

Barroso, J. (2003). **Regulação e desregulação nas Políticas Educativas: tendências emergentes em estudos de educação comparada**. In J. Barroso (Ed.), *A Escola pública – regulação, desregulação, privatização*. Porto: Edições ASA.

BM - BANCO MUNDIAL. **Relatório Banco Mundial: menos pobreza mais prosperidade: BIR 2014**. Washington: World Bank, 2014.

BID. 2017. *Assessing Firm-Support Policies in Brazil*. Office of Evaluation and Oversight, Inter-American Development Bank, Washington, DC.

BRUNET, J. F. G.; BERTÊ, A. M. A.; BORGES, C. B. **Estudo comparativo das despesas públicas dos estados brasileiros: um índice de qualidade do gasto público**. Brasília: ESAF, 2007.

CAMPOS, J. M. **Manual de direito europeu: o sistema institucional, a ordem jurídica e o ordenamento econômico da União Europeia**. Coimbra: Coimbra Editora, 2010.

COMISSÃO EUROPEIA (2002). Educação e Formação na Europa: Sistemas Diferentes, Objetivos Comuns para 2010. Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias.

_____ Conselho Europeu. Programa de Estocolmo: Uma Europa aberta e segura que sirva e proteja os cidadãos, 4 mai. 2010. Disponível em <http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2010:115:0001:0038:PT:PDF> Acesso em 22 nov. 2010.

UNIÃO EUROPEIA. **COM (2008) 68**. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comitê Econômico e Social Europeu e ao Comitê das Regiões: Análise da criação de um Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (Eurosur), 13 fev. 2008. Disponível em: Acesso em: 5 out. 2010.

CARDOSO, Eliana; HOLLAND, Márcio. South America for the Chinese? A trade-based analysis. **OECD Development Centre**, Paris, Working Paper, n. 289, abr. 2010. Disponível em: . Acesso em: ago. 2010.

CE - CONSELHO EUROPEU. Conclusões do Conselho Europeu e declarações dos chefes de Estado e de Governo. *In*: CE - CONSELHO EUROPE. **O Conselho Europeu em 2013**. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2014.

CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY. The World Factbook 2011. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/us.html>. Acesso em: 15 de novembro de 2011.

COMISSÃO EUROPEIA. **A UE em 2017**: relatório geral sobre a atividade da União Europeia foi adotado pela Comissão Europeia. Bruxelas: Comissão Europeia, 2018.

COMISSÃO EUROPEIA. **Ações comuns para o crescimento e o emprego**: o programa comunitário de Lisboa. Bruxelas: COM, 2005.

COMISSÃO EUROPEIA. **Compreender as políticas da União Europeia:** como funciona a União Europeia: guia das instituições da união Europeia. Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2008.

COMISSÃO EUROPEIA. **Iniciativa emblemática no quadro da estratégia:** Europa 2020: união da inovação. Bruxelas: Conselho Europeu, 2010.

COMISSÃO EUROPEIA. **Os estados-membros e as regiões realizam a estratégia de Lisboa para o crescimento e o emprego através da política de coesão da UE, 2007–2013.** Bruxelas: Comissão das Comunidades Europeias, 2007.

COMISSÃO EUROPEIA. **Relatório geral sobre a atividade da união europeia.** Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias., 2004.

COMISSÃO EUROPEIA. **Relatório sobre a competitividade europeia de documento de trabalho interno.** [Bruxelas]: SEC, 2011.

COMISSÃO EUROPEIA; EURYDICE. **O ensino obrigatório na Europa: Eurydice factos e números.** Luxemburgo: Serviço de Publicações da União Europeia, 2001.

COMISSÃO EUROPEIA; EURYDICE. **O ensino obrigatório na Europa 2019/20:** Eurydice factos e números. Luxemburgo: Serviço de Publicações da União Europeia, 2019.

COSTA, O. **A União Europeia e sua política exterior:** história, instituições e processo de tomada de decisão. Brasília: FUNAG, 2017.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Capacidades estatais para produção de políticas públicas: resultados do survey sobre serviço civil no Brasil. Cadernos Enap 56, Brasília, 2008.

ESTEVE, Francina. El alcance de las competencias externas de la Unión Europea en el Tratado de Lisboa. In: PORTILLA, F. J. M. (Dir). **Estúdios sobre el Tratado de Lisboa**. Granada: Editorial Comares, 2009

ESTRASBURGO. Directiva 2008/52/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de Maio de 2008. Relativa a certos aspectos da mediação em matéria civil e comercial. **Jornal Oficial da União Europeia**, Estrasburgo, p. L136/3, 2008.

EU - UNIÃO EUROPEIA. **Tribunal de Contas**. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2016.

EUROSTAT. **External and intra-EU trade** – a statistical yearbook. 1958-2008. Luxemburgo: Eurostat, European Comission, 2009

EURYDICE. **A educação para a cidadania nas escolas da Europa**. Lisboa: Eurydice, 2011.

EURYDICE. **Key data on education in Europe 2005**. Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities, 2005. Disponível em: https://www.indire.it/lucabas/lkmw_file/eurydice/Key_Data_2005_EN.pdf. Acesso em: 11 mar. 2021.

FARIA, F. P.; JANNUZZI, P. M.; SILVA, S. J. Eficiência dos gastos municipais em saúde e educação: uma investigação através da análise envoltória no estado do Rio de Janeiro. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 1, p. 155-177, 2008.

FREIRE, P. **Política e educação**: ensaios. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001. (Coleção Questões de Nossa Época; v. 23).

LOUREIRO, A.; CRUZ, L. **Alcançando educação de classe mundial em condições socioeconômicas adversas: o caso de Sobral no Brasil.** [S. l.]: World Bank Group, 2020.

LUXEMBURGO. Tribunal de Justiça. **Acórdão de 14.7.1972 processos n. 48/69.** Recorrente Imperial Chemical Industries. Recorrido: Comissão das Comunidades Europeias. Relator: R. Lecourt, 14 de julho de 1972. Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:61969CJ0048&from=FR>. Acesso em: 24 abr. 2020.

MENDES, M. **Como o gasto público elevado desequilibra a economia brasileira.** São Paulo: Brasil Economia e Governo, 2011. Disponível em: <https://www.brasil-economia-governo.org.br/2011/07/04/como-o-gasto-publico-elevado-desequilibra-a-economia-brasileira/>. Acesso em: 11 set. 2021.

MENEGUIN, F. B.; BUGARIN, M. S. Pacto de estabilidade e crescimento na União Européia: há incentivos ao seu cumprimento? **Economia Aplicada**, São Paulo, v. 10, n. 3, p. 307-324, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-80502006000300001>.

MONTEIRO, J. Gasto público em educação e desempenho escolar. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 69, n. 4, p. 467-488. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbe/a/GFsVGL8wvqsRQBB3wKVMB3h/?lang=pt>. Acesso em: 21 maio 2022.

Moravcsik, A., "European integration in retrospect," in Usherwood, S. (ed.), *The European Union*, London: Routledge, 2011, pp. 393-425.

OCDE - ORGANIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Health.** [Washington]: OCDE, [2021]. Disponível em: <https://www.oecd.org/health/>. Acesso em: 18 mar. 2021.

PORTUGAL. Ministério da Educação. **Educação e formação em Portugal**. Lisboa: Editorial do Ministério da Educação, 2007. Disponível em: [https://www.dgeec.mec.pt/np4/97/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=147&fileName=educacao_formacao_portugal.pdf](https://www.dgeec.mec.pt/np4/97/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=147&fileName=educacao_formacao_portugal.pdf). Acesso em: 20 dez. 2020.

RELATÓRIO de monitoramento global de educação para todos: alfabetização para a vida: relatório conciso. Brasília: UNESCO, 2006. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000144270_por. Acesso em: 10 set. 2021.

_____. Tribunal de Justiça da União Europeia. **Caso Metock**, C-127/08. Disponível em: . Acesso em: 22 abr. 2011.

UNESCO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Relatório Global UNESCO**: abrindo novos caminhos para o empoderamento. São Paulo: CETIC.br, 2014.

UNESCO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. Institute for Statistics. **Comparing education statistics across the world**. Canada: United Nations Educational, 2011.

UNIÃO EUROPEIA. **4 FACTOS E NÚMEROS SOBRE A UE | PT | Maio de 2020** - Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2020.

_____. UNIÃO EUROPEIA. Tratado de Amsterdam (outubro de 1997). Disponível em: https://europa.eu/europeanunion/sites/europaeu/files/docs/body/treaty_of_amsterdam_pt.pdf. Acesso em: 15 out. 2019.

VIEIRA, L. **Cidadania e globalização**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

Vasconcelos, Rafael. 2017. **“Misallocation in the Brazilian Manufacturing Industry.**” Available at <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/bre/article/view/61801>

ZOGHB, A. C.; MATTOS, E.; ROCHA, F.; ARVATE, P. **Uma análise da eficiência dos gastos em educação fundamental para os municípios paulistas**. Dissertação (Mestardo) - Universidade de São Paulo, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, São Paulo, 2011.

WOOLCOCK, Stephen. The potential impact of the Lisbon Treaty on European Union external trade policy. **European Policy Analysis**, Swedish Institute for European Policy Studies, v. 8, 2008.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Ranking IQGP 2011 a 2019

U.E	2011		2012		2013	
	IIQGP	POSIÇÃO	IIQGP	POSIÇÃO	IIQGP	POSIÇÃO
Belgica	0,55	27	0,64	27	0,57	27
Bulgaria	3,62	2	3,21	2	2,37	7
R. Tchêquia	2,70	6	2,96	3	2,76	3
Dinamarca	0,60	26	0,70	25	0,69	26
Alemanha	0,97	16	1,00	17	1,14	13
Estonia	3,11	5	2,46	8	2,06	10
Irlanda	0,67	23	0,75	24	0,72	23
Grecia	0,73	20	1,32	12	1,34	12
Espanha	1,25	13	0,69	26	1,07	15
França	0,70	21	0,81	20	0,77	22
Croácia	3,35	4	2,75	5	2,51	5
Italya	1,18	14	1,02	16	0,93	18
Chipre	1,25	12	1,10	15	1,02	17
Letônia	3,58	3	2,66	7	2,34	8
Lituânia	4,09	1	3,40	1	3,21	2
Luxembourgo	0,51	28	0,55	28	0,54	28
Hungria	2,32	9	2,35	9	2,07	9
Malta	0,94	17	1,26	13	1,09	14
Países Baixos	0,73	19	0,76	22	0,78	21
Áustria	0,64	25	0,81	19	0,79	20
Polônia	2,61	7	2,80	4	2,71	4
Portugal	1,08	15	1,19	14	1,05	16
Romania	1,86	10	2,18	10	3,70	1
Slovenia	1,63	11	1,82	11	1,69	11
Slovakia	2,50	8	2,70	6	2,44	6
Finlandia	0,67	24	0,79	21	0,71	24
Suécia	0,70	22	0,76	23	0,70	25
Reino Unido	0,76	18	0,90	18	0,86	19

U.E	2014		2015		2016	
	IIQGP	POSIÇÃO	IIQGP	POSIÇÃO	IIQGP	POSIÇÃO
Belgica	0,59	27	0,61	25	0,67	25
Bulgaria	1,99	8	1,91	8	2,04	9
R. Tchêquia	2,92	2	2,88	3	3,04	3
Dinamarca	0,64	26	0,65	24	0,70	23
Alemanha	1,15	13	0,99	15	1,09	15
Estonia	1,75	11	1,99	7	1,63	11
Irlanda	0,76	21	0,71	21	0,72	21
Grecia	1,40	12	1,85	11	2,18	7
Espanha	1,02	17	1,38	14	1,34	13
França	0,72	23	0,76	20	0,80	19
Croácia	2,68	4	2,64	5	2,65	4
Italya	0,89	19	0,77	19	0,77	20
Chipre	1,07	15	1,43	12	1,32	14
Letônia	2,32	7	2,86	4	2,32	6
Lituânia	3,28	1	4,01	1	3,36	2
Luxembourgo	0,58	28	0,56	28	0,64	27
Hungria	1,82	9	1,90	10	2,07	8
Malta	0,99	18	0,92	17	0,89	17
Países Baixos	0,72	24	0,60	26	0,67	24
Áustria	1,07	14	0,84	18	0,86	18
Polônia	2,67	5	3,42	2	3,78	1
Portugal	1,02	16	0,94	16	0,94	16
Romania	2,89	3	1,40	13	1,53	12
Slovenia	1,78	10	1,90	9	1,88	10
Slovakia	2,34	6	2,30	6	2,47	5
Finlandia	0,72	22	0,70	22	0,54	28
Suécia	0,70	25	0,68	23	0,66	26
Reino Unido	0,81	20	0,56	27	0,70	22

U.E	2017		2018		2019	
	IIQGP	POSIÇÃO	IIQGP	POSIÇÃO	IIQGP	POSIÇÃO
Belgica	0,70	25	0,68	0,68	0,72	24
Bulgaria	2,21	8	2,20	2,20	2,11	9
R. Tchêquia	2,84	3	2,33	2,33	3,10	1
Dinamarca	0,46	28	0,57	0,57	0,42	28
Alemanha	0,92	17	1,00	1,00	0,95	17
Estonia	1,51	12	1,78	1,78	1,18	13
Irlanda	0,85	19	0,75	0,75	0,76	22
Grecia	2,36	5	2,86	2,86	2,77	4
Espanha	0,74	23	1,26	1,26	0,79	21
França	0,82	22	0,69	0,69	0,88	18
Croácia	2,65	4	2,58	2,58	2,78	3
Italya	0,72	24	1,14	1,14	1,07	15
Chipre	1,02	14	1,45	1,45	1,07	16
Letônia	1,85	10	3,22	3,22	2,57	6
Lituânia	3,31	1	2,46	2,46	2,54	7
Luxembourgo	0,60	27	0,61	0,61	0,62	26
Hungria	2,23	7	2,05	2,05	2,17	8
Malta	1,00	15	1,43	1,43	1,09	14
Países Baixos	0,83	21	0,78	0,78	0,84	20
Áustria	0,87	18	0,67	0,67	0,87	19
Polônia	2,99	2	2,33	2,33	2,58	5
Portugal	1,17	13	1,74	1,74	1,31	12
Romania	1,74	11	2,83	2,83	2,00	10
Slovenia	1,90	9	1,36	1,36	1,98	11
Slovakia	2,36	6	2,56	2,56	2,93	2
Finlandia	0,93	16	0,51	0,51	0,73	23
Suécia	0,66	26	0,51	0,51	0,71	25
Reino Unido	0,84	20	0,49	0,49	0,55	27

